SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3033

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 199/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA, SERVIDORA COMISSIONADA LOTADA NO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR - CMP.DAS.ASP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVI

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **MARIA VILANIR MONTEIRO OLIVEIRA,** Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar – CMP.DAS.ASP, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 11.07.2022 e término no dia 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 10.08.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:5488E54A

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 200/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR MARCIEL BORGES DA COSTA, SERVIDOR TEMPORÁRIO LOTADO NO CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA I – CMP.NT.TIN-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **MARCIEL BORGES DA COSTA,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo temporário de Técnico em Informática I/CMP.NT.TIN-D, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 01/07/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 11.07.2022 e término no dia 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 10.08.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E274BFD2

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 201/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR EDIMILSON DA SILVA ALVES, SERVIDOR COMISSIONADO LOTADO NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II-CMP.DAS.AES-II, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** ao Servidor **EDIMILSON DA SILVA ALVES,** Servidor Público Municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II/CMP.DAS.AES-II, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 11.07.2022 e término no dia 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 10.08.2022.
• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DB0C51D7

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 202/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA VALDINEA DOS SANTOS SILVA, SERVIDORA EFETIVA LOTADA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO III – CMP.NF.AUA-C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENC

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **VALDINEA DOS SANTOS SILVA,** Servidora Pública Efetiva Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III – CMP.NF.AUA-C, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 05/02/2002, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 01.08.2022 e término no dia 30.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 31.08.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 07 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:23173E37

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 205/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA PATRÍCIA MARTINS PATEZ, SERVIDORA COMISSIONADA LOTADA NO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CMP.DAS.CGP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PRO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** à Servidora **PATRÍCIA MARTINS PATEZ,** Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência-CMP.DAS.CGP, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitida em 08/01/2021, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 11.07.2022 e término no dia 09.08.2022, devendo retornar ao trabalho em 10.08.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 08 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:DC0B3BCA

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 206/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DA SENHORA PATRÍCIA FELISBERTO DALLA, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CMP.DAS.CGP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
Art. 1º – Designar à Sra. **PATRÍCIA FELISBERTO DALLA,** para desempenhar as funções do cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CMP.DAS.CGP, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas-PA, por tempo determinado e sem efeitos remuneratórios, do dia 11.07.2022 a 09.08.2022, em decorrência de férias da Servidora Patrícia Martins Patez conferida pela portaria nº 205/2022 GP-CMP, com início no dia 11.07.2022 e término dia 09.08.2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 08 de julho de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B245FBC3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 2022/1

PROCESSO: DISPENSA Nº. 2022/1.
PRAZO DE VIGÊNCIA 11.07.2022 A 30.07.2022.
EMPRESA: FRANCISCO C DE OLIVEIRA CUNHA EIRELLI - ME.
CNPJ – 16.997.415/0001-11 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS DE OBRA PARA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90..39.00.
VALOR TOTAL: R$ R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
DATA E ASSINATURA: 11 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIERIA
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO: DISPENSA Nº 2022/1.

RATIFICO POR ESTE TERMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/21, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DOIS PROJETOS DE OBRA PARA CAMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. **RATIFICO**, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, 11 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:3F6570B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2022/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2022/CMX

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA
- CNPJ Nº: 00.607.587/0023-07

OBJETO .....: aquisição de cadeiras e poltronas para os gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Xinguara / Pará.

VALOR TOTAL .....: R$ 12. 540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022: • 01.031.0001 – Ação Legislativa; • Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA .....: 08 de julho a 30 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA .....: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:F609992B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 100/2022 - GAB/IPMB–CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Ordinária do dia 01 de julho de 2022 que ocorreu às 09h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:5004238A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 101/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Ordinária do dia 01 de julho de 2022 que ocorreu às 13h00min, conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F851326C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/ 2022 – DAPP/IPMB – DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

O Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 0021825, lotada no (a) IPMB, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREVES**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/07/2022 à 07/07/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM, PARA VERIFICAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DESTE INSTITUTO**, com direito às respectivas Diárias.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIARIAS, no valor diário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), fazendo um total de R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 01 de julho de 2022.

CLÉO AMAURI CAMARA PAES
Diretor DAPP/IPMB- Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EDA22338

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº102/2022 - GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matricula nº 0021820, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/07/2022 à 07/07/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM, PARA VERIFICAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DESTE INSTITUTO**, com direito às respectivas Diárias.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (Quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9D6E452C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº103/2022 - GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, Matricula nº 008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/07/2022 à 07/07/2022, a fim de **REALIZAR VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS-TCM, PARA VERIFICAR PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DESTE INSTITUTO**, com direito às respectivas Diárias.

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente: CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), fazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3B5A0550

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 04 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta análise do Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, enviado pelo CONFIS, Como também apresentação da documentação referente ao mês de janeiro da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9FADC0FC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-008/2022 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do Sra. **Natália Freitas Buarque de Gusmão**, CPF/MF nº 636.170.562-53 e RG nº 2768345-PC/PA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 03 (três) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 300,00(Trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11, 12 e 13/07/2022	**São Luís/MA**	**PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE INVESTIMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:6F0DF5A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-009/2022 – GAB/IPMC

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do Sra. **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 03 (três) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11, 12 e 13/07/2022	**São Luís/ MA**	**PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE INVESTIMENTO E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:8B653E27

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 038/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** da ex-servidora Municipal **JOVELINA OLIVEIRA DE ABREU**, detentora da Aposentadoria por Invalidez, matricula 090042-7, falecida em 26/01/2022, ao dependente senhor, **RAIMUNDO RAFAEL DE ABREU** portador do RG nº 3614261-1PC/PA e CPF nº 023.016.872-87, na qualidade de cônjuge, nos termos art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art.2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pela servidora falecida na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 002/2022-IPMMA, de 14/06/2022 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Proventos	R$ 1.306,98
Proventos integrais mensais	R$ 1.306,98

Art.3º - Declarar extinta a Aposentadoria por Invalidez em caráter integral, concedido a servidora falecida nos termos da Portaria de nº 042/05 de 01/09/2005.

Art.4º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2022, com início do benefício contado a partir da data do requerimento de 07 de junho de 2022, revogado as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de julho de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:A099A973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-008-2022

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 011, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. SANTOS DUMONT, Nº 63, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS RIBEIRINHO URBANO (ESPAÇO DE APOIO) E ASSESSUAS-SEMAS em favor do Sr. **MANOEL ROSADO DOS SANTOS BARBOSA**, portador do **CPF** nº **047.249.172-53**, pelo Valor Global de R$ **29.301,12**. Vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, em 19 de Maio de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:76321654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM DISPENSA-008-2022

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 008/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA TV. SANTOS DUMONT, Nº 63, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS RIBEIRINHO URBANO (ESPAÇO DE APOIO) E ASSESSUAS-SEMAS. Contrato em favor do Sr. **MANOEL ROSADO DOS SANTOS BARBOSA,** portador do **CPF nº 047.249.172-53**. Contrato nº 2022/197 Valor global: R$ **29.301,12**. Vigência de 12 (doze) meses de 10/06/2022 à 10/06/2023. Assinatura: 10 de Junho de 2022.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC438103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor **SADY RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo; ***LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,*** por um período de 02 (dois) anos, a contar de 08 de julho 2022 a 08 de julho de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D4C64FCA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 262/2022-GP

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art.1º Fica o Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, autorizado a firmar contrato ou convênio com a Concessionária local de distribuição de energia elétrica para arrecadação da contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, conforme previsto no art. 149 - A da Constituição Federal, incluindo cláusula ou disposição que preveja a compensação dos valores arrecadados da respectiva contribuição, com créditos devidos pelo poder público municipal.

Art. 2º O instrumento jurídico a ser firmado entre as partes permitirá que o lançamento e a cobrança da Contribuição devida pelas unidades consumidoras possam ser realizados pela concessionária de energia elétrica, através da inclusão do respectivo valor na fatura mensal de consumo de energia elétrica respectiva.

§ 1º - Desde que haja previsão expressa de prestação de contas, o referido instrumento autorizará a concessionária de energia elétrica a efetuar a compensação dos valores arrecadados da Contribuição com os valores devidos pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em decorrência do consumo de energia elétrica, em especial, os relacionados a prestação do serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º Decreto do Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 07 de julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BC2B20CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20220314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220314
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 071/2021-000034
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP
OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos a serviço do transporte escolar do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 176.621,08 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 8.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 176.621,08
VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CFC303A1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 02/2022

Água Azul do Norte- PA 22 de junho de 2022.Torna pública a atualização da composição da Mesa Diretora do Conselho da Criança e do Adolescente Até o final do mandato, 22 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023-gestão 2022/2023

Considerando que o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Órgão superior de deliberação colegiada, instituída pela lei municipal Nº 426/2015, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando; o ART, 7º da lei Nº 426/2015;

Considerando; o decreto de nomeação **Nº 0170/GPMAAN/2022**

Considerando; A deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Água azul do Norte-PA em reunião extraordinária realizada no dia 22 de junho de 2022, que deliberou uma alteração na mesa diretora até o final do mandato.
Art. 1º torna pública a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue;

Presidente	**Carmenice da Silva**
Vice Presidente	**Karine Thaysa da Silva Nonato**
Tesoureira	**Lucilene dos Santos Barbosa**
Secretária	**Poliana da Silva Rodrigues**

ART. 2º esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

Publique-se
Registre-se

CARMENICE DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto N°0170/GPMAAN/2022

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1F15366E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 559/GPMAAN/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE,Faço saber que a **Câmara Municipal de Água Azul do Norte**, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte (PA), exercício de 2022, classificados sob a seguinte dotação orçamentária:
08.1 Fundo Municipal de Educação
12.361.0004.7015 Aquisição de Área para Construção de Escola
459061.00 Aquisição de Imóveis
R$ 200.000,00 Total.....R$ 200.000,00
Art. 2º . Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
08.01 Fundo Municipal de Educação
12.122.0004.8001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação
319011.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R$100.000,00**
319013.00 Obrigações Patronais **R$100.000,00**
R$ 200.000,00 Total.....R$ 200.000,00
Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte (PA), 08 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E7A22C0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00131/22

De 08 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00559/22.

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante dopresente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos MilReais), nos termos da Lei Municipal nº 559/2022 para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotaçõesorçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do
presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 08 de Julho de 2022

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6C59FD9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220318
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2021-000033
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O): ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de peças para frota de máquinas pesadas a serviço da Secretaria de Obras do município.
VALOR TOTAL: R$ 55.269,75 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 55.269,75
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:36947A90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/22 – GAB/PMA 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de COORDENADOR PEDAGÓGICO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR,** do cargo de COORDENADOR (a) PEDAGÓGICO (o) os servidores temporários a baixo relacionados**:**

NOME	NOME
ADRIANA PAIXÃO DA SILVA	HELLEM PAULA TAVARES DA SILVA
ANGELICA PAIXÃO LOBATO	KEZIA DE SOUZA E SILVA
JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	LUCIANE DA SILVA FARIAS
MADALENA NASCIMENTO MARTINS	MARIA CLENILDA DA SILVA AMARAL
MARCIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	RAFAEL GONÇALVES AZEVEDO
MARIA SUELI RODRIGUES FARIAS	RAYZA TAVARES DA SILVA
ROSILENE PAIXAO REGO	ROSSICLEYSON BARBOSA DE SOUZA
VALDELI MENDES GUEDES	SHEILA MARTINS FERNANDES
ARON MACIEL BARRA	SUZIA SAMARA DA SILVA PEREIRA
DHENIFFER CANTÃO RODRIGUES	TAILAN SANTOS DE CARVALHO
EDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TELMA FIGUEIREDO RIBEIRO
ELENILCE CORDEIRO BARATA	WALDETH DA COSTA DA SILVA OLIVEIRA
ELIANE PAIXÃO MATOS	WALDIRENE FIGUEIREDO RIBEIRO
ELMA CARDOSO DA SILVA	RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE V. NETO

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:2460DD8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 129/22 – GAB/PMA 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de EXONERAÇÃO DE ASSESSOR;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NM I PMA-FS 2.3, o Senhor **AMAURY CARDOSO RIBEIRO.**
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:3DBFCF33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 130/22 – GAB/PMA 01 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação **de ASSESSOR;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear,** até ulterior deliberação para o cargo de Assessor NM PM I PMA-FS 2.3, o Senhor **ADMIL GOMES MONTEIRO.**
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:662A1AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1156/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME
ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA	JOELSON CARVALHO DE SOUZA
ALDIRENE PEREIRA DA SILVA	KELLY AMANDA GOMES A. DOS SANTOS
ANDREY ASSINÇÃO FERNANDES	LENICI BARBOSA FURTADO
ARIANE ASSUNÇÃO DA COSTA	LUANA LOPES NASCIMENTO
ARMINDO LIMA DE AZEVEDO	LUIS FELIPE DA SILVA SILVA SANTOS
CIRLENE RIBEIRO DA SILVA	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA
CYNTIA DE SOUZA FARIAS	MARCILENE DE SOUZA DE AZEVEDO
EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCILENE RAMOS DE LIMA
ELIZANDRA LOPES DOS SANTOS	MARCOS DA SILVA MARINHO
EVERTON TRINDADE MARTINS	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CEZARIO
EZILENE DE OLIVEIRA GODINHO	MARIA DE NAZARÉ MORAES MONTEIRO
FELIPE DE SOUZA FARIAS	NELENE DE SOUZA GONÇALVES
GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	RAISSA RIBEIRO DOS SANTOS
JAKSON RIBEIRO DE RIBEIRO	TÁRCIO SANTOS DE CARVALHO
JAGIA DE SOUZA FIUZA	WANDERCLEY PANTOJA MARQUES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal Secretário

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:8E4BCC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1157/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de ***ASSISTIENTE ADMINISTRATIVO,*** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME
EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS	MARLANA SOUZA GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:7E2D52DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1158/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
CONSIDERANDO o deferimento de férias do Chefe de Coordenador Permanente de Licitação ANTONIO MENDES CONCEIÇÃO JUNIOR**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir interinamente o cargo de Chefe de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação de Anajás, no **período de 01/07 a 31/07/2022,** para a servidora temporária desta municipalidade, **JOSIANE DE DEUS RODRIGUES.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de junho de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal de Anajás

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:BE6E43E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2022 – SEMAD EM 01 DE JULHO DE 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias ao servidor (a) Municipal, **CAIRU RODRIGUES DE AGUIAR, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** no valor de **R$ 600,00 (SEICENTOS REAIS),** para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam) "**.** A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 04 a 08 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2022.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:D846464E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2022 – SEMAD EM 01 DE JULHO DE 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam).

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (TRES) diárias ao servidor (a) Municipal, **ANDREY LADEIRA DA SILVA, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,** no valor de **R$ 600,00 (SEICENTOS REAIS),** para "Capacitação e a implementação do Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (Sislam) "**.** A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 04 a 08 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de julho de 2022.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:9540DBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022 – SEMAD EM 28 DE JUNHO DE 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros".

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) Municipal, **SONIA BARBOSA DA SILVA, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social,** no valor de **R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),** Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 05 a 07 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de junho de 2022.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:58629AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2022 – SEMAD EM 28 DE JUNHO DE 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros".

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (DUAS) diárias ao servidor (a) Municipal, **RAIANE SANTANA DIAS, Lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social,** no valor de **R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS),** Objetivo: "Agencia da Caixa Econômica Federal o "RESET DE OTP" para acesso do sistema do CADRASTRO ÚNICO para confirmar dados como e-mail, nome completo, data de nascimento entre outros". A fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 05 a 07 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de junho de 2022.

JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:87615A02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 037 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 197/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ÉRICA DE SOUSA LIMA,** matrícula n° 4772, **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA** matrícula n°3994, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 197/2022, com vigência de 24 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 013/2021, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO_SEMAF.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 24 de Junho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:82F1BCC1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038 DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 038 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **RIVELINO SOARES LOBO** do dia 09 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RIVELINO SOARES LOBO** matrícula n° 654, vigia, **LICENÇA PRÊMIO** de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2014/2017* de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

istre e se publique.
Dê ciência, se cumpra, se reg

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 01 de Julho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:500D5CCF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 199/2022, contrato nº 200/2022, contrato nº 201/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIANA MENEZES COLARES,** matrícula n° 4318, **MADALENA OLIVEIRA DE SOUSA** matrícula n°957, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 199/2022, contrato nº 200/2022, contrato nº 201/2022, com vigência de 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 012/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 04 de Julho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:F36551A5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCK LANDY COELHO DE OLIVEIRA,** matrícula n° 2925, cargo Vigia, para exercer a função de responsável pela equipe de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento- SEMAF.

Parágrafo Único – O servidor referido no caput deste artigo, receberá enquanto perdurar a designação, a gratificação por atribuição de 100% do vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 08 de Julho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:C7D9FD43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 96 DE 08 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 96 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. FICA EXONERADO o Sr**. JUAN TÁSSIO DA CRUZ SOUSA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras, sob Decreto nº 51 de 19 de fevereiro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:597ECDDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 97 DE 08 DE JULHO DE 2022.

DECRETO N° 97 DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA a Sra**. MARION LUCELIA RABELO DE LIMA,** servidora efetiva para a função em Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 08 de julho de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2A126919

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

Origem: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.57/0001-00 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 018/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** com abertura da sessão no dia 22.07.2022 as 09:00h, reabrindo a sessão no dia 08.07.2022 as 09:00 para ata complementar. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: 17.653.235/0001-85
- MK TRANSPORTE LTDA, 33.822.432/0001-37
- SOUZA & FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA e 37.583.128/0001-35
- E ALVES FEITOSA LTDA no valor global de R$ 1.504.268,00(um milhão quinhentos e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais)

Belterra (PA), 08 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E50A9D2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Extrato de 4° Aditivo ao Contrato nº. 554/2020 – Origem TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-TP
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 11.222.077/0001-22: prorrogando a vigência do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/06/2021 até 21/12/2021, CONTRATO Nº 554/2020. OBJETO: Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 113/2018-SEDOP. Data da Assinatura do Aditivo 23.06.2021.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:4853A882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-CPL-007/2022-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **21/07/22** às **08h00min,** horário de Brasília-DF, através do site **www.bnc.org.br**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site **www.bnc.org.br**, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 11 de julho de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D50C5EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220907

CONTRATO Nº.....: 20220907

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 39.446.058/0001-07;

OBJETO.....: Contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 411.600,00(quatrocentos e onze mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 205.800,00. Exercício 2022 Atividade 1929.133921414.2.198 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.77, no valor de R$ 205.800,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 08 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:10A1CEA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 141/2022-FMS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022,OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas, com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás. Uma vez que a alteração não afeta diretamente a elaboração das propostas, mantém o mesmo prazo para abertura do certame, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.
Canaã dos Carajás – PA, 07 de julho de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC5BA36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 010/2022 – SEMDES/GS

RETIFICA A PORTARIA Nº 009/2022 NO QUE SE REFERE AO NÚMERO DE VAGAS E SUA DISPOSIÇÃO NO EDITAL CED – Nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuiçõeslegais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 017/2021 – PMCC-GP, e considerando:

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria n.009/2022de 29 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-Pa, para que passe a constar:

Onde se lê:das vagas e disposições de vagas item 5. DAS VAGAS E TURMAS;

Leia-se:5.1. O total de vagas ofertadas será de**160 (cento e sessenta)**vagas distribuídas em 03 (três) turnos e, ainda, dividas em básico e avançado.
a)Os candidatados poderão optar pelo horário, de acordo com a disponibilidade, e pela categoria – básica ou avançada – de acordo com a suas habilidades.
5.2. Cada turma será formada por um total de**10 (dez) alunos**.
5.3. As turmas serão divididas por dias, ocorrendo as segundas e quartas ou terças e quintas – sendo dividas em básico, avançado, conforme disposição a seguir:
a) 11 (onze) turmas para o básico.
b) 5 (cinco) turmas para o avançado.
5.4. O quantitativo de turmas será distribuído por turno, conforme detalhamento a seguir:
a) 8 (oito) turmas pela manhã;
b) 8 (oito) turmas pela tarde;
c) 4 (quatro) turmas no turno da noite.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/06/2022.

Canaã dos Carajás, 08 de julho de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:591011F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2022 – SEMSA

Portaria nº 050/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 309/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 18/07/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 de Julho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6DAAEF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2022 – SEMSA

Portaria nº 049/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 308/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 11/07/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 de Julho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:18861F05

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Licitatório N.º016/2022-SAAE
Concorrência N.º001/2022-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo **Menor Preço Global**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE III NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, a ser realizado no dia **09 (nove) de agosto de 2022**, às **08h 00min** (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA. A licitação será regida nos termos da Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 ramal 107 e no Departamento de Licitações e Contratos do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 08 de julho de 2022.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL
Portaria 032/2022-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:54978505

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20209325
CONTRATO N.º: 20209325
ORIGEM: Processo Licitatório N.º 034/2019-SAAE Pregão Eletrônico N.º 025/2019-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: ELETRICA MTI EIRELI
CNPJ. N.º: 24.513.371/0001-35
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUINTO ADITIVO: R$ 2.181.289,81 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUINTO ADITIVO:30 de junho de 2022 até dia 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7D66A05E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172, DE 06 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar – Quadriênio 2020/2023.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação feita através do Ofício nº 084/2022-CMDCA,

DECRETA:
Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado das Eleições do 1º Processo Suplementar para Preenchimento da Vacância de Membro do Conselho Tutelar, a saber:

CONSELHEIRA TITULAR:
- Silvana Nogueira Alves Gadelho

CONSELHEIRA SUPLENTE:
- Ana Maria Marques Moreira

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 06 / 07 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75148CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 145, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 587/2021 o qual concede ao servidor Adalberto Damião do Nascimento o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Adalberto Damião do Nascimento,** CPF/MF n° 128.742.994-72, RG n° 3411269, Diretor do Departamento de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:693C4391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 361/2021 o qual concede à servidora Deliane Monteiro de Mello o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Deliane Monteiro de Mello,** CPF/MF nº 738.985.622-04, RG nº 39228036, Assistente Administrativa, cedida ao Fórum da Comarca de Capanema, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82C8FF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 630/2021 o qual concede à servidora Francisca Saraiva da Cunha o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Francisca Saraiva da Cunha**, CPF/MF n.º 033.372.512-34, RG n.º 2150182, Chefe do Setor de Cemitérios, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D19CC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 380/2021 o qual concede ao servidor Francisco Wellington Moura Reis o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Francisco Wellington Moura Reis,** CPF/MF nº 858.662.532-91, RG n° 5181923, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C9A4D716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 303/2021 o qual concede à servidora Maria Lucia da Silva Serra o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Maria Lúcia da Silva Serra,** CPF/MF nº 126.502.502-91, RG nº 1758962, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EEFA7821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 408/2021 o qual concede à servidora Marta Gerusa Costa Pereira o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Marta Gerusa Costa Pereira,** CPF/MF nº 799.388.412-87, RG nº 4985848, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:94AF7A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 151, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 458/2021 o qual concede à servidora Patrícia Corrêa Prata o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Patrícia Corrêa Prata,** CPF/MF n° 623.484.772-20, RG nº 3109393, Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CADA6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 152, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 211/2021 o qual concede à servidora Rosimar Carvalho Souza da Costa o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Rosimar Carvalho Souza da Costa,** CPF/MF nº 254.975.102-72, RG nº 1657860, Diretora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D3E60273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 153, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 420/2021 o qual concede à servidora Vanessa Barbosa de Oliveira o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 100% (cem por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90% (noventa por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Vanessa Barbosa de Oliveira,** CPF/MF nº 733.586.812-20, RG n° 3931564, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19122DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 070/2021 o qual concede à servidora Alaíde Roberth Mendes de Sousa o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Alaíde Roberth Mendes de Sousa**, CPF/MF n° 708.730.032-68, Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E48BEBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 080/2021 o qual concede à servidora Antonia Regina de Sousa o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Antonia Regina de Sousa**, CPF/MF n° 256.433.802-00, RG nº 1387231, Diretora do Departamento de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57FD0C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 156, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 359/2021 o qual concede ao servidor Cledison Ribeiro Braga o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a,

e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Cledison Ribeiro Braga**, CPF/MF nº 741.783.772-72, RG n° 4265964, Chefe do Setor de Controle de Entrada e Saída, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE40643E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 605/2021 o qual concede ao servidor Eduardo Emerson Nascimento de Souza o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Eduardo Emerson Nascimento de Souza**, CPF/MF nº 637.709.382-91, RG n° 3617924, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0419441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 325/2021 o qual concede à servidora Maria de Nazaré Costa da Silva o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Maria de Nazaré Costa da Silva**, CPF/MF nº 173.246.022-15, RG nº 576730 PTC/AM, Diretora do Departamento Imobiliário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F28CBD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 035/2022 o qual concede à servidora Marluce da Silva o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:
Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Marluce da Silva**, CPF/MF nº 401.626.992-04 e RG nº 4989063, Chefe do Setor de Controle de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79619A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 614/2021 o qual concede ao servidor Paulo Almeida de Souza o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **Paulo Almeida de Souza**, CPF/MF nº 254.639.502-53, RG nº 1678125, Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64DB99CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 161, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 212/2021 o qual concede à servidora Sara Tavares de Castro Alencar o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 50% (cinquenta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Sara Tavares de Castro Alencar**, CPF/MF n° 774.542.942-00, RG n° 4115342, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9D7319AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 074/2021 o qual concede à servidora Simone Maria dos Reis Nascimento o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 30% (trinta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Simone Maria dos Reis Nascimento,** CPF/MF nº 318.197.292-49, RG n° 1799895, Chefe do Setor de Telefonia e Protocolo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:52EAF542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 466/2021 o qual concede à servidora Thandera Cibely Gomes Nazareth o adicional de gratificação por regime especial de trabalho.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da folha de pagamento de servidores da Prefeitura Municipal sob a égide da legislação complementar federal que dispõe sobre o limite de gasto com pessoal;

CONSIDERANDO as diretrizes legais dispostas no Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema, em especial sobre a concessão dos adicionais de gratificação de regime especial de trabalho previstos no artigo 79, inciso I;

CONSIDERANDO a possibilidade de conceder a gratificação variável, segundo os critérios estabelecidos no artigo 163, incisos I e II da Lei Municipal n. 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos Municipais).

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema

DECRETA:

Art. 1º- Revogar a concessão do adicional de gratificação por regime especial de trabalho antes fixada em 30% (trinta por cento) e conceder, nos termos do art. 79, I, a, combinado com o art. 154, II, a, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **Thandera Cibely Gomes Nazareth,** CPF/MF nº 643.144.482-53, RG n° 2850595, Chefe do Setor de Previdência e de GFIPS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 28 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B3F070A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a Portaria **nº 220/22**, que designa o servidor **Hildenor Costa Almeida**, portador do CPF/MF n° 088.008.472-34 e RG n° 2850504, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, em virtude de ausência legal do titular por motivo de saúde, do senhor Elmir Leite Saady.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 22 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41540765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 SEMIDU
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **04 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: PC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:09.141.885/0001-13

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:19F2B68F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **05 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E/OU REDE DE ESGOTO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.686.045/0001-18.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B52483FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **22 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL..** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F7FD0515

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 FMAS
O Fundo Municipal de Assistência social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de

Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A40AF07F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0121/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **A Comissão Permanente de Licitações** desta Prefeitura Municipal passa a ter a seguinte composição:

I – TITULARES
a) Heloísa Mendes Sousa Francisco (Presidente)
b) Beatriz de Jesus Medrado (Membro)
c) Carlinda Pereira Alvino (Membro)

II – SUPLENTES
a) Wilks Souza Costa
b) Marliane da Veiga Santos
c) Darly Maia Brito
d) Ana Gabriela Pereira Gomes

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0132/2021, de 04 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:81A4B7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1247/2022

Atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado para o cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização Nível lI** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Gilena Oliveira de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FE5693F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1238/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Chefe de Divisão de Auditoria - Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Nubia Maria Silva Alencar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:22FF766C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1248/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando pedido de exoneração, protocolado no dia 05.07.2022 na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. FABIO FERREIRA DAS NEVES, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11.07.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 08 de julho de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:54664CC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 044/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 08/07/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 08 de julho de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:661551A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220423
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00044
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NAYANNA SILVA DE SOUZA 96413859253
VALOR TOTAL: R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2022

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:CCC4B21F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0070/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

> "Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 639.373.246-0".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código PMI-GOATAE-M, Classe/Nível: III/B, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **639.373.246-0**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **LEUDIMAR ALVES ARAÚJO**, matrícula nº. 070838-0, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 00124/07, de 09 de abril de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A81B7326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0228/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **ELTON RONALDO DOS SANTOS SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal, do cargo **em Comissão de ASSESSOR I (Código DAS-1/ Nível I),** Matrícula nº 138454-6, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0014/21, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A8FE29B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0232/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de julho de 2022 o senhor **JOÃO PAULO DE ARAUJO FERREIRA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 6977157 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 020.381.472-05, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4/NÍVEL III),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA76E854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0233/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor **RONALD ROCHA SANTOS,** do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** Matrícula nº 139591-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0182/2021**, de 01 de abril de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49118BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075-A/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 30/05/2022**, da Prestadora de Serviços **ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO,** Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - ABRIGO, para efetuar a regularização de documentação dos usuários da Instituição de Acolhimento aos Imigrantes Venezuelanos.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E91D74B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075-B/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 30/05/2022**, da Prestadora de Serviços **ZÉLIA MARIA DE AGUIAR,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - ABRIGO, para efetuar a regularização de documentação dos usuários da Instituição de Acolhimento aos Imigrantes Venezuelanos.

II – ATRIBUIR a referida senhora, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 937,56 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FBAB881C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0075-C/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 30/05/2022**, do Prestador de Serviços **EDIVALDO FERREIRA DA SILVA,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para conduzir professionais da SEMDAS para efetuar a regularização de documentação dos usuários da Instituição de Acolhimento aos Imigrantes Venezuelanos.

II – ATRIBUIR ao referido senhor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 736,68 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88D9019E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0179/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Campo Verde Km 30, no período de **22 a 23/06/2022**, do Servidor **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Matrícula nº 011051-5, Assistente Administrativo - DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para efetuar diligências e audiências de testemunhas in loco.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 138,18 (Cento e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BB55923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0180/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Campo Verde Km 30, no período de **22 a 23/06/2022**, do Servidor **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Matrícula nº 011219-4, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para efetuar diligências e audiências de testemunhas in loco.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 116,92 (Cento e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:43C20B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0181/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Campo Verde Km 30, no período de **22 a 23/06/2022**, da Servidora **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Matrícula nº 011978-4, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Sindicância, para efetuar diligências e audiências de testemunhas in loco.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (daus) diárias, no valor de R$ 116,92 (Cento e Dezesseis Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:761ACEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0182/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, da Servidora **JOSIANE FERREIRA PANTOJA,** Matrícula nº 070824-0, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Bolsa Família, para participar de capacitação na Politica Nacional de Alimentação e Nutrição para os Municípios das Regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD5CCE18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0183/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Moraes Almeida e Comunidades Vizinhas / Interior do Município Acima de 200Km, no período de **27 a 30/06/2022**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 138965-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar a entrega de produtos da merenda escolar e materais de apoio nas escolas da região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reias e Oitetna e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A66A4A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado

na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar de capacitãção na politica nacional de alimentação e nutrição para os municípios das regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.
II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B7BC053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0186/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **27 a 30/06/2022**, do Servidor **IVAN ALVES DOS SANTOS,** Matrícula nº 143336-9, Biológo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar de treinamento para laboratório de provas básicas de água.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16E10943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0232/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOSELIA PINTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula nº 140004-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/06/2022 a 25/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 28 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de junho de 2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C2D4CCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 442/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 906.765,00** (Novecentos e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Rua Adro Macelino Lacerda, Nº 284, bairro São José, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:E3F7A9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 446/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA W. R. M SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 95.820,00** (Noventa e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: R Brasil Espanha, Nº 20, bairro Novo São Luís, CEP: 68.520-000 em São domingos do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:133C5A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 042/2022. PREGAO PRESENCIAL nº 001/2021 e Processo Administrativo n.º 5065/2021, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADA**: C. M. S. DE OLIVEIRA EIRELI,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.089,700,00** (Um milhão, oitenta e nove mil e setecentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.362.125,00** (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)

Jacareacanga- PA, 07 de Julho de 2022

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:19E838DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 443/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 650.700,00** (Seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais)
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: Rua Adro Macelino Lacerda, Nº 284, bairro São José, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:BA41D6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 444/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 875.160,00** (Oitocentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

ALAN MARCELO SIMON.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: Rua Adro Macelino Lacerda, Nº 284, bairro São José, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0B4EC9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 447/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA W. R. M SAGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.464.193/0001-80.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.

Valor do Contrato: **R$ 203.400,00** (Duzentos e três mil e quatrocentos reais).
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

ALAN MARCELO SIMON.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: R Brasil Espanha, Nº 20, bairro Novo São Luís, CEP: 68.520-000 em São domingos do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CC26F6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 445/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA E DA SILVA SOUSA CONSTRUTORA EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 110.268,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais).**
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.**
Endereço da contratada: Rua Adro Macelino Lacerda, Nº 284, bairro São José, CEP: 68.570-000, em São Geraldo do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CB1E5B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 448/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº 0606001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil e duzentos e sessenta reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 203.400,00** (Duzentos e três mil e quatrocentos reais).
Vigência: 14/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Junho de 2022.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Ordenador Responsável

Endereço da contratada: R Brasil Espanha, Nº 20, bairro Novo São Luís, CEP: 68.520-000 em São domingos do Araguaia/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C601ABC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027-PE
Abertura dia 21/07/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO PARA FOMENTO ÀS ACÇOES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES ADRIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS CONFORME CONVENIO 012/2022 - SEDAP, NO MUNICIPIO DE JACUNDA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F085C1CB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
1º Termo Aditivo dos contratos nº 20220007 valor total de R$ 340.956,26(trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), contrato nº 20220008 valor total de R$ 254.129,08(duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), contrato nº 20220009 valor total de R$ 375.979,64(trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e contrato nº 20220010 valor total de R$ 223.255,47(duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9/2021-013-PE. CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.714.510/0001-47, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 11.528.843/0001-81, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ sob o nº 11.714.454/0001-40, CONTRATADA: M&R COM SERV E EQUIP DE INFOR LTDA – CNPJ nº 28.077.266/0001-51 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 07/07/2022 a 31/12/2022

ITONIR APARECIDO TAVARES
Ordenador

AVISO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
1º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor e Substituição de marca dos Itens Óleo de soja 900 ml e Arroz branco tipo 1 pacote 5 kg do contrato nº 20220176 valor total de R$ 2.307.416,73(dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9-2022-008-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.714.510/0001-47, CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ nº 00.866.945/0001-90 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 30/06/2022 a 31/12/2022

IARA ALVES MEIRELES
Ordenador

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:9F581E5C

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220202

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: MODO ENGENHARIA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL CONFORME CONVENIO 55/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS E O MUNICIPIO DE JACUNDA - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.548.424,11 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0505.044510009.1.003 Proprios Públicos (Reformas, Ampliação, Construções), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 5.548.424,11

VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:006EA1B3

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO ADITIVO DE REEQUILIBRIO
1º Termo Aditivo de Acréscimo no Valor e Substituição de marca dos Itens Óleo de soja 900 ml e Arroz branco tipo 1 pacote 5 kg do contrato nº 20220126 valor total de R$ 415.979,96 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), contrato nº 20220127 valor total de R$ 243.554,12 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos, contrato nº 20220128 valor total de R$ 1.037,28(um mil, trinta e sete reais e vinte e oito centavos), contrato nº 20220129 valor total de R$ 509.828,86(quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), contrato nº 20220130 valor total de R$ 610.969,44(seiscentos e dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente ao processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 9-2022-008-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - CNPJ nº 05.854.633/0001-80, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CNPJ nº 11.739.652/0001-69, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 11.528.843/0001-81, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 11.714.510/0001-47, CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ nº 00.866.945/0001-90 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA., ESTADO DO PARÁ. Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 30/06/2022 a 31/12/2022

ITONIR APARECIDO TAVARES
Ordenador

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A8F71095

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), HEDIOVAN ALVES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

PORTARIA Nº 342/2021 SEMED/PMJ 17 DE AGOSTO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), HEDIOVAN ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR COORDENADOR DA EMEIF RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES – COM. UXITUBA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **HEDIOVAN ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR DA EMEIF RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES – COM. UXITUBA -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 17 de agosto de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 17 de agosto de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 17/08/2021

_____
HEDIOVAN ALVES DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9A4F97DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 043-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.226/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 05.843.389/0001-50,** vencedora dos Itens: **60, 61 e 62** perfazendo o valor total de **R$ 99.270,00 (Noventa e nove mil, duzentos e setenta reais), CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **11, 13, 17, 19, 23, 28, 35, 39, 46, 49 e 66** perfazendo o valor total de **R$ 76.793,00 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 25, 33, 41 e 59** perfazendo o valor total de **R$ 257.850,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.094.173/0001-32,** vencedora do Item: **40** perfazendo o valor total de **R$ 3.720,00 (Três mil e setecentos e vinte reais), SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens: **10, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 37, 38, 47, 48, 50 e 58** perfazendo o valor total de **R$ 99.384,70 (Noventa e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.854.929/0001-71,** vencedora do Item: **15** perfazendo o valor total de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), MV ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44,** vencedora do Item: **30** perfazendo o valor total de **R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais), JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 31.911.796/0001-68,** vencedora dos Itens: **29, 31, 32, 51 e 52** perfazendo o valor total de **R$ 210.998,60 (Duzentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 33.486.276/0001-80,** vencedora dos Itens: **07, 08, 55 e 56** perfazendo o valor total de **R$ 270.814,20 (Duzentos e setenta mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.671.275/0001-06,** vencedora dos Itens: **04, 12, 34, 44, 45 e 57** perfazendo o valor total de **R$ 114.550,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), BZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.278.336/0001-06,** vencedora dos Itens: **09, 42 e 43** perfazendo o valor total de **R$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), COMERCIAL FLEX EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05,** vencedora dos Itens: **05, 06, 53, 54 e 65** perfazendo o valor total de **R$ 185.241,60 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.684.445/0001-40,** vencedora do Item: **64** perfazendo o valor total de **R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais), REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51,** vencedora dos Itens: **63** perfazendo o valor total de **R$ 59.777,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 07/07/2022 –

***LUCIANO LOPES DIAS* –**
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27F85262

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 056-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.339/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** UASG: **927877.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.274.814/0001-80,** vencedora dos Itens: **01 e 03** perfazendo o valor total de **R$ 18.900,00 (Dezoito mil novecentos reais), DET MAX SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.799.967/0001-46,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 08/07/2022 –

***NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA* –**
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6145653A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326, DE 8 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 326, DE 8 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, Bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Janilson Araújo Nunes.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação da propriedade e benfeitorias de parte do imóvel 17,84m² (dezessete metros quadrados e oitenta e quatro centímetro quadrados), localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja propriedade pertence ao Sr. Janilson Araújo Nunes;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que será demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6350/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório e indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando a propriedade e as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, parte do imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 02, bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 17,84m² (dezessete metros quadrados e oitenta e quatro centímetro quadrados) e perímetro de 21,08m (vinte

e um metros e oito centímetro), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a título de indenização da propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.841,825**m e **E 711.426,318**m; Situado na divisa do Lote 02; deste, segue confrontando com Lote 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°59'08" e 8,39 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.840,226**m e **E 711.434,553**m; Situado na divisa do Lote 01; deste, segue confrontando com Lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°24'32" e 2,15 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.838,199**m e **E 711.433,839**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 280°59'08" e 8,39 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.839,797**m e **E 711.425,603**m; Situado na divisa do Lote 03; deste, segue confrontando com Lote 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°24'32" e 2,15 m até o vértice **P-06**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de julho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F304DC5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 10, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Marlene Oliveira de Souza.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização posse e benfeitorias, o imóvel situado na Folha 20, Quadra 20, Lote 10, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse/propriedade pertence a Sra. Marlene Oliveira de Souza;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que foi demolido em razão de obras de drenagem da Grota Criminosa, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 6426/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, Lote 10, bairro Nova Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 40,81m² (quarenta metros quadrados e oitenta e um centímetros quadrados) e perímetro de 26,21m (vinte e seis metros e vinte e um centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), a título de indenização da posse/propriedade e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.867,791**m e **E 711.367,724**m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°30'35" e 8,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.864,728**m e **E 711.375,115**m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°55'53" e 5,10 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.859,965**m e **E 711.373,293**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°27'52" e 8,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.863,022**m e **E 711.365,900**m; Situado na divisa do Lote 11; deste, segue confrontando com Lote 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°55'19" e 5,11 m até o vértice **P-06**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 8 de julho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EA8EF6F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 16110/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **SEBASTIÃO BANDEIRA,** brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 8156 OAB/PA e CPF nº 640.336.519-34, residente e domiciliado na Folha 30, Quadra 01, Lote 32, Nova Marabá, Marabá/PA, em referência a PARTE do imóvel localizado na **Avenida Sororó nº 1850-A, Quindangues**, **Marabá/PA**, que será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será implantado o **Projeto UsiPaz**, em parceria com o Governo do Estado do Pará.

As benfeitorias indenizáveis, assim como a terra nua, foram avaliadas no total de R$ 1.802.219,34 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área do imóvel a ser atingido pelas obras possui 10.015,43m² e perímetro de 497,21m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.403.529,449**m e **E 705.828,211**m; Situado na divisa do Bairro Jardim União; deste, segue confrontando com Bairro Jardim união, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°20'38" e 77,90 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.403.527,622**m e **E 705.906,087**m; Situado na divisa da Av. Sororó; deste, segue confrontando com Av. Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°26'31" e 50,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.403.477,667**m e **E 705.903,957**m; Situado na divisa do Nº 1850; deste, segue confrontando com Nº 1850, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°28'33" e 197,99 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.403.479,312**m e **E 705.705,970**m; 0°10'05" e 49,22 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.403.528,529**m e **E 705.706,114**m; Situado na divisa do Bairro Jardim União; deste, segue confrontando com Bairro Jardim união, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°34'06" e 122,10 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que os interessados acima qualificados e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 16110/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 08 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48EFED05

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 6353/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sr. **JAIR JANCEM PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG. 17.449/PM e CPF nº 301.562.542-04, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que seu imóvel localizado na **Folha 28, Quadra 41, lote 21, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

O imóvel foi avaliado em **R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais)**, conforme laudo de avaliação pautada no valor de mercado do imóvel.

A área do imóvel a ser desapropriado possui 130,90m² e perímetro de 48,75m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.877,103**m e **E 711.291,698**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°24'24" e 16,83 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.873,774**m e **E 711.308,199**m; Situado na divisa da Via da Galeria; deste, segue confrontando com Via da Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°02'52" e 7,75 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.867,274**m e **E 711.303,970**m; Situado na divisa do Lote 20; deste, segue confrontando com Lote 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°33'39" e 13,86 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.866,926**m e **E 711.290,114**m; Situado na divisa da VP-07; deste, segue confrontando com VP - 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°50'56" e 10,30 m até o vértice **P-01** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **6353/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 26 de maio de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6873015

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 6342/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sra. **IVONETE ROCHA VIEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG. 20170322895 PC/CE e CPF nº 564.380.792-00, residente e domiciliada neste Município de Marabá, que PARTE DE SEU IMÓVEL localizado na **Folha 20, Quadra 20, lote 09, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
A indenização da tarde do imóvel afetada foi avaliada em R$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área a ser desapropriada do imóvel possui 12,10m² e perímetro de 19,05m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.408.860,572**m e **E 711.374,014**m; Situado na divisa do Lote 09; deste, segue confrontando com Lote 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°15'07" e 8,01 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.857,156**m e **E 711.381,257**m; Situado na divisa do Lote 08; deste, segue confrontando com Lote 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°40'52" e 1,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.855,744**m e **E 711.380,752**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°58'48" e 8,00 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.408.859,122**m e **E 711.373,500**m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°30'58" e 1,54 m até o vértice **P-06**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **6342/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 07 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A18C835C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Orientador Social. Contratado: Marcos da Silva, CPF: 939.421.092-04. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 01/07/2022 à 01/07/2023. Data da assinatura: 01/07/2022".

MARCOS DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69551C1D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicóloga. Contratado: Kamilla Lima da Silva, CPF: 019.046.412-70. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + 100% de Gratif. de Nível Superior. Recursos Próprios do Município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

KAMILLA LIMA DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25EC1A47

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicóloga. Contratado: Virginia Nancy Gonçalves Brito, CPF: 789.855.527-91. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + 100% de Gratif. de Nível Superior. Recursos Próprios do Município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

VIRGINIA NANCY GONÇALVES BRITO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56BA4C69

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Psicóloga. Contratado: Wakcilan Soares dos Reis, CPF: 645.452.882-00. Remuneração Mensal: R$ 1.635,58 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) + 100% de Gratif. de Nível Superior. Recursos Próprios do Município. Vigência: de 07/07/2022 à 06/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022".

WAKCILAN SOARES DOS REIS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62DBA96D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Coordenadora. Contratado: Alessandra Brito dos Santos, CPF: 512.693.842-87. Remuneração Mensal: R$ 2.834,57 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:902A15AD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Supervisor. Contratado: Cláudia Regina Pontes de Sousa, CPF: 329.120.302-00. Remuneração Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B9852E0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Supervisor. Contratado: Cirléia Pereira Alves, CPF: 374.129.492-68. Remuneração Mensal: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

CIRLÉIA PEREIRA ALVES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCACFC59

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Francimara Alves Monteiro, CPF: 017.402.522-09. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

FRANCIMARA ALVES MONTEIRO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEA7075D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Mariane Lima Silva Guedes, CPF: 005.946.082-28. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de

responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

MARIANE LIMA SILVA GUEDES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3027CDC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Nadriane Oliveira Ferreira, CPF: 020.812.302-40. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7987DC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Janete Silva Magalhães CPF: 619.979.352-87. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

JANETE SILVA MAGALHAES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91021034

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Joveni Soares da Silva, CPF: 026.508.791-06. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

JOVENI SOARES DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5556D32F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Neicaires Medeiros Braga, CPF: 015.340.822-71. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

NEICAIRES MEDEIROS BRAGA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF4CCD68

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Gleiciane Rodrigues da Silva, CPF: 034.580.882-70. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14BB26D6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Thamires dos Santos Gonçalves, CPF: 047.972.732-59. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66243417

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Claudete Anchieta Chaves Santos, CPF: 618.535.852-20. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2C660F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Iracélia Brito de Carvalho, CPF: 637.738.802-00. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

IRACÉLIA BRITO DE CARVALHO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAF9A731

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Erlandia Camara Vasconcelos, CPF: 718.666.472-53. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A08A1F0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Elcilene dos Santos Carvalho Melo, CPF: 697.795.702-68. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

ELCILENE DOS SANTOS CARVALHO MELO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8847356A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Valmir Pinheiro Barros, CPF: 009.782.063-63. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio

do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

VALMIR PINHEIRO BARROS

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80D00525

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Elida Santos da Silva, CPF: 858.365.672-04. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 04/07/2022 à 03/07/2023. Data da assinatura: 04/07/2022".

ELIDA SANTOS DA SILVA

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A1DCD19

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços de Visitador Domiciliar. Contratado: Samara Sarah Rocha Araújo, CPF: 948.150.202-30. Remuneração Mensal: R$ 1.405,92 (um mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Recursos: Provenientes do Governo Federal, repassados ao município por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo os encargos de responsabilidade do município. Vigência: de 07/07/2022 à 06/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022".

SAMARA SARAH ROCHA ARAÚJO

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D974D7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2022

Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos**:**

Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4 – Originais e cópia

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a),
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Carteira atualizada do Conselho da Classe
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
v) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista)

Exames Médico

Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - **apenas para candidatos com idade superior a 35 anos**, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***
Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano;
Obrigatórios complementares somente para cargos de professores Videolaringoscopia com laudo;
Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;
Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;
Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.
O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

Marabá (Pa), 07 de Julho de 2022

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 1839/2022-GP

Anexo I

Agente de Portaria - Zona Urbana

Nome	CPF	Classificação
GILSON BRITO DA SILVA	00408473304	150

Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana

JOICE FEITOSA DE SOUZA	03447933208	509
MARIA RAIMUNDA COSTA	61087970377	510
JULIANA CARVALHO DE ALENCAR	61478428384	511

Assistente Administrativo

GABRIELA TERRA MONTEIRO FREITAS	03872207202	401
JONAS BOWLEVARD PIRES DOS SANTOS	01327007274	402

Assistente Social

REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO	85168939287	39

Motorista - Categoria D

CASTRO DE SOUZA FERREIRA	92161456253	79

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FEC91B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6257/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WELKMI SANTANA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0427DE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6259/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): FREDSON DE SOUSA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B982D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6260/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ADRIANO DA SILVA TORRES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23DED945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6258/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CASSIO RAFAEL AGUIAR VIEIRA TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E054D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6255/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DIVINO MAIA DIAS, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA404A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6256/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 6256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO DE RIZ FILHO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 12 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEC90724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 012/2022-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 012/2022-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **MIRELI LIMA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº **028.217.922-47**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **04 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D246E7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS

E D I T A L D E C I T A Ç Ã O - prazo de 15 dias.

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber à servidora pública municipal **Sra. GISELDA GABRIELA PEREIRA LIMA DA CRUZ,** concursada no cargo de técnica de enfermagem (zona urbana), **matrícula nº 28.406**, que foi instaurado, pela Portaria nº 1.620/2022-GP, publicada em 27 de junho de 2022, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 10.389/2020**,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face à denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, no período de **30 de outubro de 2019, até a presente data**. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que à servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegado ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput da Lei Municipal acima mencionada. Além disso, considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso II, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sª, poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. Na oportunidade, **comunicamos** a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.

Marabá-PA, 08 de julho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente
Portaria nº 1.620/2022–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CECC8E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1869/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 358/2022 e o Memo. SEASPAC nº 352/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALANA DA SILVA BARROS,** brasileira, portadora do CPF nº 007.691.682-05, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto ao Espaço de Acolhimento Provisório (EAP) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **01.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F454813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6252/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): HELENNAIDE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2022 a 14 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DC7D8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6253/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WILMA DO SOCORRO DE JESUS GUIMARAES ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de julho de 2022 a 14 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB830FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6254/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILVA MARIA PEREIRA BELEM, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 27 de junho de 2022 a 24 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:572B2B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1871/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1871/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 358/2022 e o Memo. SEASPAC nº 352/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ARIANE DA SILVA ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 963.400.532-20, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto ao Departamento de Compras da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **01.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EB03CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1791/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1791/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 702/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GILDA RIOS ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 672.688.112-68, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **24.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3F20295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1870/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, o Memo. SEASPAC nº 358/2022 e o Memo. SEASPAC nº 352/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 613.968.813-28, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao Departamento do Fundo Municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** a partir de **01.07.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37651B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6247/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18359/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANDRESA MELO PEREIRA**, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, matricula nº 54594, CPF nº 889.934.422-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 30.06.2022 a 26.12.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Hugo Pereira Moreira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92D73BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6246/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18250/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **DANIELE DE SOUZA FERREIRA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 29058, CPF nº 014.934.962-98, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 26.06.2022 a 22.12.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor de Souza Borges, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63E68ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1888/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17923/2022, firmado pela servidora **LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30428 concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 008.322.442-44, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:969DA085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1887/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18061/2022, firmado pela servidora **ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA**, matrícula nº 32266 concursada no cargo de **Psicóloga**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA**, portadora do CPF nº 670.216.462-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 08 de junho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAB43D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1912/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 16359//2022 **MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 16288, concursada no cargo de **Pedagoga – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 637.474.132-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C1F95C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1911/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 1911/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11161/2022, firmado pela servidora **CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO**, matrícula nº 28352 concursada no cargo de **Técnica em Enfermagem - Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora **CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO**, portadora do CPF nº 909.304.012-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 02 de Agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DADED75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1889/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 17757/2022, firmado pelo servidor **MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA**, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana,** matrícula nº 29755, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO NERES FERREIRA,** portador do CPF nº 658.368.203-68, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 01 de agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F568C67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1873/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **LEONARDO MESQUITA FRANCO,** conforme Processo de nº. 17818/2022, concursado no cargo de **Professor CI – Zona Urbana**, matrícula nº 29235, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 851/2020-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 03 de Agosto de 2020, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 01/07/2022**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1DFE4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1872/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **ISRAEL DA SILVA SOUZA,** conforme Processo de nº. 16361/2022, concursado no cargo de **Motorista,** matrícula nº 273, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3687/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de outubro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a contar de 01/07/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BCEC5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6251/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 6251/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18382/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SANGELA DE JESUS SOUZA QUEIROZ**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31184, CPF nº 660.507.312-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua filha, a menor, Rayane de Jesus Souza, que foi usufruído **por um período de 10 (dez) dias, a contar de 20.06.2022 a 29.06.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9833CB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6429/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 6429/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18360/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SAMPAIO,** concursado no cargo de Operador de Embarcação, matricula nº 127, CPF nº 712.163.402-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **21.06.2022 a 28.06.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Krystoff Pereira Sampaio, CPF nº 103.805.892-90, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FE5016C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6248/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 6248/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18365/2022, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA RODRIGUES DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9278, CPF nº 660.256.052-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.06.2022 a 02.07.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, Jhon Halis da Silva Oliveira, conforme Certidão de Óbito.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD3BFF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6250/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 6250/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 18362/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **HAMON HOLANDA MOREIRA,** concursado no cargo de Medico, matricula nº 54427, CPF nº 963.987.602-04, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **30.06.2022 a 07.07.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Hugo Pereira Moreira, CPF nº 103.932.732-02, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF0F71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"NOVO OLHAR"**
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
TERMO DE FOMENTO Nº 39/2022 – PROCESSO 18483/2022
Valor: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
EMENDA IMPOSITIVA - Vereadores: Dato do Ônibus, Marcelo Alves.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"NOVO OLHAR"**, o qual tem por finalidade contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem nas escolas de Marabá e Zona Rural, a partir da identificação, prevenção e correção de problemas visuais nos indivíduos em fase escolar, matriculados na rede municipal de ensino. Visa também diagnosticar e avaliar o quantitativo de crianças e adolescentes com problemas visuais por meio de triagens realizadas em 8 escolas públicas municipais em Marabá, Distrito Rural de Brejo do Meio e São José. Assim, pretende participar ativamente na formulação de políticas públicas municipais em atenção à saúde visual de crianças e adolescentes.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"NOVO OLHAR"** visa melhorar a qualidade de vida de crianças e jovens estudantes dos colégios municipais de Marabá e Zona Rural. Para isso, pretende prevenir e conscientizar os alunos e seus pais quanto aos possíveis problemas de visão na juventude. Objetiva realizar triagem inicial nos alunos e encaminhar os casos que necessitem de consulta; realizar consultas oftalmológicas, aplicar testes e demais exames necessários em todos os encaminhados; fornecer próteses ao participantes que necessitem e não puderem arcar com os custos; encaminhar para atendimento especializado do município aqueles que apresentem problemas mais gravosos; capacitar os educadores e voluntários para a realização da triagem inicial; desenvolver atividades pedagógicas com os pais ou responsáveis e professores quanto à importância de diagnóstico precoce de doenças oculares, e produzir material áudio visual com informações acerca da prevenção, identificação e correção dos problemas visuais.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 30 de junho do ano em curso, por parte do **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS O BREJO**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"NOVO OLHAR"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO**, o qual objetiva contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem nas escolas de Marabá, a partir da identificação, prevenção e correção de problemas visuais nos indivíduos em fase escolar, matriculados na rede municipal de ensino, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 07 de julho de 2022.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:232D7D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.033/2019-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 251/2019/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.033/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO E LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVO DIGITAL E FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA., EMPRESA: INOVE SISTEMAS, GESTÃO E MARKETING LTDA. CNPJ nº 18.485.053/000-05; prazo de 12 meses, Vigência: 30/06/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0935DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.033/2019-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2019/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.033/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA REFERENTE AO FORNECIMENTO E LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACERVO DIGITAL E FÍSICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PA., EMPRESA: INOVE SISTEMAS, GESTÃO E MARKETING LTDA. CNPJ nº 18.485.053/000-05; Assinatura 26/06/2019 Vigência: 26/06/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F67FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"FÁBRICA DE SORRISOS"**.
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
TERMO DE FOMENTO Nº 40/2022 – PROCESSO 18523/2022
Valor: R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais)
EMENDA IMPOSITIVA - Vereadores: Raimundinho do Comércio, Pr. Ronisteu.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FÁBRICA DE SORRISOS"**, o qual tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias beneficiárias das ações do Instituto, através da expansão e fortalecimento dos serviços odontológicos, educativos e sociais para promover a conscientização e melhora na saúde bucal desses indivíduos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"FÁBRICA DE SORRISOS"** visa fornecer condições de se obter acesso a uma melhor saúde bucal, através do desenvolvimento de atividades educacionais com crianças e suas famílias, estimulando desse modo a prática da escovação e higienização da boca, da realização de atendimento odontológico básico em comunidades onde não são ofertados os serviços, e da produção de material pedagógico para prevenção de problemas odontológicos, nas escolas públicas e instituições na área de atuação do Instituto. Além disso, pretende diagnosticar o perfil dos atendidos, apontando as principais carências relacionadas à saúde bucal e propor um plano de intervenção e de formulação de políticas públicas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 30 de junho do ano em curso, por parte do **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS O BREJO**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"FÁBRICA DE SORRISOS"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo

de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO**, o qual objetiva fornecer condições de se obter acesso a uma melhor saúde bucal, através do desenvolvimento de atividades educacionais com crianças e suas famílias, estimulando desse modo a prática da escovação e higienização da boca, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 08 de julho de 2022.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:303E5AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"09 MESES"**.
ORIGEM: INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO
TERMO DE FOMENTO Nº 41/2022 – PROCESSO 18526/2022
Valor: R$ 220.000,00
EMENDA IMPOSITIVA - Vereadores: Frank do Jardim União, Ilker Moraes.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"09 MESES"**, o qual tem por finalidade realizar acompanhamento psicossocial e pedagógico a adolescentes grávidas e seus parceiros, bem como encaminhar os que necessitarem aos serviços de saúde, sociojurídico e assistencial. Também, visa promover a capacitação dessas mulheres para a sua qualificação e inserção no mercado de trabalho, permitindo condições para a autossuficiência e empoderamento. Além disso, pretende realizar processos formativos que estimulem a gestação saudável e o exercício da paternidade e maternidade responsável, bem como desenvolver atividades educativas acerca da prevenção da gravidez indesejada na fase da adolescência e da prevenção de ISTs.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"09 MESES"** visa produzir e divulgar material pedagógico e educativo para trabalho de promoção à saúde nas escolas públicas do município, capacitar 100 mulheres e adolescentes no âmbito socio-profissionalizante, qualificando-as para o mercado de trabalho na área de estamparia e automaquiagem, bem como realizar acompanhamento psicológico para as adolescentes grávidas beneficiárias do projeto. Além disso, pretende realizar ações educativas a futuros pais e mães acerca de cuidados sobre saúde e seus deveres durante e após a gestação, e ações de prevenção à gravidez na adolescência, bem como promover o conhecimento acerca das infecções sexualmente transmissíveis, com o objetivo de prevenção. Ademais, objetiva propor um plano de intervenção e de formulação de políticas públicas para a área.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 30 de junho do ano em curso, por parte do **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS O BREJO**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"09 MESES"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO**, o qual objetiva realizar acompanhamento psicossocial e pedagógico a adolescentes grávidas e seus parceiros, bem como encaminhar os que necessitarem aos serviços de saúde, sociojurídico e assistencial, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 08 de julho de 2022.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:119C9172

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 366/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 366/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 7.123/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NA RUA ORLANDO SOLINO E AVENIDA 31 DE MARÇO NO BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ N°: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 519.417,26 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), Assinatura 07/07/2022 Vigência: 07/05/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9DC7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 266/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 10.156/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de licitação, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS. Locador: Sr. (a) Aflanio Gomes de Souza, inscrita no CPF nº 337.444.676-00; Valor R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Assinatura: 20/05/2022 Vigência: 08/06/2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95E1FC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 18.320/2020-PMM, autuado na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 014/2020 – CEL/SEVOP/PMM, objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MEIDANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, CONTRATADOS, SERVIDORES REQUISITADOS/CEDIDOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EMPRESA: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDONIA E RORAIMA - FAMA, inscrita no CNPJ nº 84.112.481/0001-17; Vigência: 15/06/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC567DED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 77/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA, CPF nº 398.742.902-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/05/2022 a 30/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F07FBA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 66/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA PAULA GOMES DE CARVALHO, CPF nº 032.644.693-16**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1C3C315

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 77/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA, CPF nº 398.742.902-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/05/2022 a 30/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75DFD298

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 75/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BRENNA CAROLLYNE MAURICIO DE MELO, CPF nº 911.684.652-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **01/06/2022 a 01/06/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B869CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 74/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF nº 715.431.202-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/05/2022 a 27/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE S
ecretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1543C383

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 59/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CINTIA MAIA SANTOS, CPF nº 665.668.792-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/04/2022 a 12/05/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48FDD875

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 57/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DIANE RAMOS OLIVEIRA, CPF nº 753.881.892-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2022 a 25/04/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1357C789

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 78/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL, CPF nº 574.291.112-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/05/2022 a 30/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4AF2B4C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 69/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 036.636.312-30**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/05/2022 a 18/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0DA7DA2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 66/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA PAULA GOMES DE CARVALHO, CPF nº 032.644.693-16**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A881DB5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 67/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ERISLENE RIBEIRO VIEIRA, CPF nº 003.497.272-28**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63418F5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 73/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EUMARA MARQUES NASCIMENTO, CPF nº 396.160.372-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A633B17D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 64/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCILEIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 836.527.362-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B82601B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 55/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FRANCISCO RODRIGUES GOMES, CPF nº 675.649.842-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2022 a 25/04/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42BA2AB4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 70/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **INES MIRANDA DE JESUS MELO, CPF nº 425.253.652-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **23/05/2022 a 23/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7054A164

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 72/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IVANETE SOUSA CARVALHO, CPF nº 582.682.862-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:868F1E39

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 63/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JORDELMA SOUSA SILVA, CPF nº 015.294.403-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **16/05/2022 a 16/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9DD4972

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 58/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KATIANA DA SILVA MONTEIRO, CPF nº 518.466.162-04**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2022 a 25/04/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00797863

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 61/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KATIANA DO NASCIMENTO, CPF nº 653.896.893-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/05/2022 a 04/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8800A21F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 68/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 013.526.332-80**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B3072B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 60/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LILIAN PEREIRA DA SILVA MOTA, CPF nº 726.973.342-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/04/2022 a 26/04/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:367A3EF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 56/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCILENE LEAL LOPES, CPF nº 651.874.402-25**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2022 a 25/04/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C3B7299

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 76/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA, CPF nº 212.269.032-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **31/05/2022 a 31/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A784D9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 65/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA GARDENIA FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 870.740.952-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E35DB63C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 79/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROSINALVA PEREIRA VIEIRA, CPF nº 762.936.292-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **30/05/2022 a 30/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDA7F461

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 62/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SIDILENE DE SOUZA SILVA, CPF nº 748.989.062-49**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/05/2022 a 04/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C3533D3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 71/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO, CPF nº 451.719.632-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130**– Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2022 a 19/05/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A272240

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOSIEL DA SILVA, CPF nº 018.193.342-01**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2021 a 25/04/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E8BBC48

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LUAN CARLOS SILVA, CPF nº 006.584.682-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2021 a 25/04/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB2FB4F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA BARBARA DA SILVA CARLOS, CPF nº 008.024.952-30**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/04/2021 a 25/04/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C23C3CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARTA EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 038.171.572-82**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/05/2021 a 19/05/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB4FFF5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 006.012.692-25**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **29/04/2021 a 29/04/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47F30D54

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO, CPF nº 124.040.552-91**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/05/2021 a 04/05/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8787D689

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação/SEVOP, avisa que a CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 013/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.027/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SUBESTAÇÕES EM POSTES COM TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS DE 15 E 25 KVA, PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que estava com sessão agendada para o dia 11/07/2022 – 9h, diante de pedido de esclarecimento, foi SUSPENSO por tempo indeterminado em virtude da necessidade de revisão e correção da planilha orçamentária.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5756F842

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 021/2022 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo, conforme Convênio nº 01/2021 – SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), que visa realização de torneios nos bairros do Município de Marituba/PA. Abertura: 22/07/2022 às 10h00min. Edital disponível na Prefeitura Municipal das 08:00 as 14:00 de segunda a sexta feira, no Mural de licitações do TCM/PA, e na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marituba/PA, 08 de julho de 2022.

FLAVIANO GOMES MÉLO JUNIOR
Pregoeiro - PMM

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:AFC0CEC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 90, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS ABAIXO MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 112, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e cumulado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "h", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um imóvel, sendo com 91,30/m2 cuja posse é do senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MARQUES, destinado a aumentar uma área pertencente ao Município destinada para construção de uma área coberta, na seguinte localização:
I - TERRENO: Cuja posse é exercida pelo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MARQUES. Partindo do P-01, definido pela coordenada geográfica: latitude 2°40'55.31"S e longitude 84°48'1759.97"O, percorrendo uma distância linear de 55,20 m, limitando-se com o Terreno do Proprietário Edmar Silva em sentido Leste, com azimute-norte geográfico 84°48'20" até P-02. Partindo do P-02, definido pela coordenada geográfica: latitude 2°40'55.14"S e longitude 54°38'58.19"O, percorrendo distância linear de 12,00 m, limitando-se Terreno da Escola Francisco Artur Calazans em sentido Sul, com azimute-norte geográfico 160°35'11" até P-03. Partindo do P-03, definido pela coordenada geográfica: latitude 2°40'55.53"S e longitude 54°38'58.06"O, percorrendo distância linear de 52,50 m, limitando-se com a Travessa Julia Pereira em sentido Oeste, com azimute-norte geográfico 252°9'5" até P-04. Partindo do P-04, definido pela coordenada geográfica: latitude 2°40'56.03"S e longitude 54°38'59.68"O, percorrendo distância linear de 24,00 m, limitando-se Terreno do Proprietário Edson da Silva Sousa em sentido Norte, com azimute-norte geográfico 338°9'17" até P-01, início da descrição deste perímetro.
Art. 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a Desapropriação da posse dos imóveis referidos no artigo 1º e o pagamento de indenização dos direitos possessórios.
Art. 3º O valor da indenização a ser pago para o terreno de posse do senhor Francisco Das Chagas Da Silva Marques será no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor da avaliação expedido pela engenheira Luany Caroline Lopes Galúcio CREA 1518780733, incluído todas as benfeitorias, cujo croqui e laudos de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrantes deste Decreto, obedecidas às diretrizes da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação-SEMED fica autorizada a promover o pagamento com recursos do seu orçamento - dotação 12 361 0005 1.004 Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação - 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis.
Art. 5° As autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário, o auxílio de força policial, conforme disposto no art. 7° do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:8EE7A4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022-FMS

Contrato nº 033/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **A C B MONTEIRO LIMA - EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **2.444,40 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022-FMS
Contrato nº 034/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **2.790,20 (dois mil setecentos e noventa reais e vinte centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-FMS
Contrato nº 035/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **AUMED HOSPITALARES LTDA ME**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **77.314,00 (setenta e sete mil trezentos e quatorze reais)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022-FMS
Contrato nº 036/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E**

EXPORTAÇÃO LTDA ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **22.936,75 (vinte e dois mil reais novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022-FMS
Contrato nº 037/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde **e RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.EQUIP.DE INFORMATICA EIRELI.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **156.983,10 (Cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022-FMS
Contrato nº 038/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°006/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde **F. CARDOSO & CIA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO, OXÍMETRO E VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Global: R$ **20.799,00 (Vinte mil, setecentos e noventa e nove reais).**

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:DBE5B01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 007/2022– FMS

Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS N 344/98) E FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Assinatura da Ata: 28/06/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**. CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. Vencedora do Código: 44, 51, 69, 84, 94, 106, 117, 125, 142, 148, 150, 151. **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**. CNPJ Nº 07.832.455/0001-12. Vencedora do Código: 28, 67, 81, 96, 97, 104, 107, 108, 119, 136, 145 e 146. **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.** CNPJ Nº 05.003.408/0001-30. Vencedora do Código:75, 95, 109, 110, 111 e 149. **DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. CNPJ Nº 28.766.510/0001-93. Vencedora do Código: 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 99, 105, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140 e 152. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº 23.312.871/0001-46. Vencedora do Código: 70, 100 e 147. **F CARDOSO & CIA LTDA.** CNPJ Nº. 04.949.905/0001-63. Vencedora do Código: 47, 82, 83, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 103, 112 e 123. **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA.** CNPJ Nº 07.316.691/0001-86. Vencedora do Código: 43. **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.** CNPJ Nº. 26.543.386/0001-71. Vencedora do Código: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 86, 101, 102, 137, 138, 141, 143 e 144 A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 11 de junlho de 2022.
.
BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Port.04/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:43003D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.

Que visa fretamento de lancha e barco para o transporte escolar de alunos da educação básica da região de várzea, para escolas municipais de ensino fundamental da costa do amazonas, correspondente a 200 dias letivos. VENCEDORES: Jair Pereira de Almeida, Raimundo Rodrigues dos Santos e Juan Felipe Mota de Sousa

Monte Alegre-PA, 08 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:11CA7CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 365/2022

PORTARIA N.º 365/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 260/2022-SEMAF de 08 de julho de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de agosto de 2022**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 08 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:298D6396

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 366/2022

PORTARIA Nº 366/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de **09 a 10 de julho de 2022**, para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DF48466B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 19/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO VEICULAR COM CESTO AÉREO (INCLUSO OPERADOR/MOTORISTA), PARA SER UTILIZADO NAS AÇÕES DE PODA DE ÁRVORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/07/2022 ás 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:15EB089A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 20/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 25/07/2022 ás 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:843574DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0400/2022
ORIGEM: PREGÃO 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 58.997,70 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6DB06378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0395/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 4.925,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FFDE4558

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0401/2022
ORIGEM: PREGÃO 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 848,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F39CAE7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0403/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 2.027,50 (DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2022 A 15 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:49A3C652

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0402/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
VALOR TOTAL: R$ 23.460,30 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 13 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AB91C5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0405/2022
ORIGEM: PREGÃO 000003/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 2.204.590,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:586BC24E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0406/2022
ORIGEM: PREGÃO 000008/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DCB764B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0407/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 39.885,15 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E

MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:11B75CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222582 - RGS ENGENHARIA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20222582

ORIGEM.....:CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001-PMNR

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA.....:RGS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 045/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....:R$ 4.144.081,51 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2007.156060049.2.057 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento

VIGÊNCIA.....:07 de Julho de 2022 a 03 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....:07 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BD847BB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **DANIEL ÂNGELO OLIVEIRA DE ABREU**, matrícula nº 1005638, Assessor Especial de Gabinete DAS – 06 - I, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no período de 07 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:38D4D6CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 010 – FMS/2022

No dia **10/06/2022** foi adjudicado e **13/06/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 010– FMS/2022. Objeto:** Aquisição de material odontológico com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná durante o período de 12 meses. **Empresas vencedoras**: **E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA,** no valor de **R$ 281.394,30** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e centavos); **GABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** no valor de **R$ 541.844,80** (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **BIOFAR HOSPITALAR LTDA,** no valor de **R$ 59.691,60** (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R$ 114.521,70** (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos); **PORTELA & LIMA LTDA,** no valor **R$ 634.702,45** (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); **F. CARDOSO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 574.478,00** (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** no valor de **R$ 50.750,00** (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais); **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP,** no valor de **R$ 13.950,00** (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **EQUIPOS COMERCIAL LTDA,** no valor de **R$ 3.175,00** (três mil, cento e setenta e cinco reais); e **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA,** no valor de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E73949C2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMS/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE - 010– FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 041/2022–FMS, Empresa Contratada: E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA,** no valor de **R$ 281.394,30** (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e centavos); **CONTRATO Nº 042/2022–FMS, Empresa Contratada: GABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** no valor de **R$ 541.844,80** (quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); **CONTRATO Nº 043/2022–FMS, Empresa Contratada BIOFAR HOSPITALAR LTDA,** no valor de **R$ 59.691,60** (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); **CONTRATO Nº 044/2022–FMS, Empresa Contratada: DIAGNÓSTICA BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R$ 114.521,70** (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 045/2022–FMS, Empresa Contratada: PORTELA & LIMA LTDA,** no valor de **R$ 634.702,45** (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 046/2022–FMS, Empresa Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA,** no valor de **R$ 574.478,00** (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais); **CONTRATO Nº 047/2022–FMS, Empresa Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** no valor de **R$ 50.750,00** (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais); **CONTRATO Nº 048/2022–FMS, Empresa Contratada: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA – EPP,** no valor de **R$**

13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **CONTRATO Nº 049/2022–FMS, Empresa Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA,** no valor de **R$ 3.175,00** (três mil, cento e setenta e cinco reais); e **CONTRATO Nº 050/2022–FMS, Empresa Contratada: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA,** no valor de **R$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de material odontológico com entrega parcelada, para atender a demanda anual da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná durante o período de 12 meses. **Vigência:** 14/06/2022 à 14/06/2023. **Data da assinatura**: 14/06/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F458C6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO concorrência nº 0008/2022-PMON

Processo Administrativo nº 0062/2022 - Concorrência nº 008/2022 – PMON
Objeto: **Contratação de Empresa de Construção Civil para Execução de Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água de Ourilândia do Norte,** com recursos do Termo de Compromisso PAC nº 0871/2009/FUNASA; O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital da Concorrência nº 0008/20222- PMONP, para revisão e retificação do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações: licitapmon@gmail.com, https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:17B75708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 508, DE 08 DE JULHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL N. 508, DE 08 DE JULHO DE 2022.

´´ALTERAÇÃO A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022´´.
O PREFEITO MUNICIPAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O fica alterado o ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 500, de 25 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de FEVEREIRO de 2022.
LEIA-SE:
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de JANEIRO de 2022.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 08 de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3014A4D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 287/2022, 08 DE JULHO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

> "Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Educação do Município de Pacajá e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que expirou o mandato do atual Conselho Municipal de Educação, conforme disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 438 de 30 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a realização da escolha dos novos membros representantes governamentais e representantes de entidades da sociedade civil organizada, conforme os termos do Art. 1º, Incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 477, de 14 de maio de 2020, em que foram indicados os novos membros para compor o referido Conselho, para o biênio 2022 a 2024;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 283, de 7 de julho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pacajá para o biênio.
Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Educação do município de Pacajá fica assim formada para um mandato de 02 (dois anos) por representantes governamentais e não governamentais:
Nº NOME REPRESENTAÇÃO CONSELHEIRO
01 Eliane de Paula Pinto Silva
CPF 613.013.532-72 Poder Executivo Titular
02 Graziele Araújo dos Santos Dantas
CPF 869.139.482-04 Poder Executivo Suplente
03 Edenilson Costa Nascimento
CPF 642.934.403-72 Poder Executivo Titular
04 Ismael dos Santos Reis
CPF 751.697.462-53 Poder Executivo Suplente
05 Lucilene Pereira Souza
CPF 619.665.682-15 Poder Executivo Titular
06 Dornelles Prates Esperança
CPF 981.300.802-49 Poder Executivo Suplente
07 Luziane Dutra Alves
CPF 758.582.662-15 Poder Executivo Titular
08 Joelson Silva de Moraes
CPF 951.126.002-25 Poder Executivo Suplente
09 Francilene Rocha de Freitas Sousa
CPF 799.996.622-34 SINTEPP Titular
10 Josimar Rodrigues dos Santos
CPF 601.525.912-49 SINTEPP Suplente
11 Rita de Cássia de Araújo
CPF 329.364.512-72 Escola Particular Titular
12 Orlane Lima Alves Reis
CPF 827.554.342-87 Escola Particular Suplente
13 Carlos Augusto Rodrigues Marques
CPF 625.002.522-72 Conselho ou Associação Escolar Titular
14 Sirley dos Santos Lucena
CPF 601.106.272-53 Conselho ou Associação Escolar Suplente
15 Delsione da Rocha Nascimento
CPF 765.791.402-59 Conselho Tutelar Titular
16 Maria Silvanei Medeiros de Souza
CPF 814.998.172-15 Conselho Tutelar Suplente

17 Rousemeire Almeida de Carvalho
CPF 293.271.212-87 Professores da Educação Infantil Titular
18 Edília Gomes Neres
CPF 573.656.872-15 Professores da Educação Infantil Suplente
19 Pedro da Silva Fonseca
CPF 796.736.512-72 Professores do Ensino Fundamental Titular
20 Julia de Jesus Oliveira
CPF 558.512.402-10 Professores do Ensino Fundamental Suplente
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 8 dias do mês de julho de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:435CEADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – 06/2022 – CONT. – 09/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 7/2020-00001**, IPMP/RENOVATO BONFIM NETO.** Referente à Renovação contratual por igual período e valor reajustado. Vigência: 07/07/2022 à 07/07/2023. **Valor R$ 18.574,92.**

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA.
Ord. de Despesa

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6D14ADB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Urbanismo de Paragominas/PA

O Secretário Municipal de Urbanismo, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal de Urbanismo;
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;
CONSIDERANDO promover maior objetividade dos feitos desta Secretaria, bem como economia ao erário público e sua competente administração;

RESOLVE:

Art. 1º: O expediente desta Secretaria Municipal de Urbanismo passará a reger conforme o disposto nesta Portaria.
Art. 2º: O horário de funcionamento da SEMUR será das 08h00 ás 14h00, de segunda a sexta feira.
Parágrafo Único: O atendimento ao público será realizado, em turno único e ininterrupto, das 08h00 ás 14h00.
Art. 4º: O estabelecido nesta portaria se aplica em caráter excepcional e temporário, ao período de 01/07/2022 à 31/07/2022.
Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D67C1DA4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 023/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA RESPONSÁVEL POR RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA, PELO PERÍODO DE 10 DE JULHO DE 2022 A 17 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CLEISE JANE COELHO GOMES**, Mat. 112.4375, superintendente municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, pelo período de 10 de julho de 2022 a 17 de julho de 2022.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde/PA, 08 de julho de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63B3F5C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO

Na matéria de Publicação do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 002-1/2021-FME, publicado no dia 25/01/2022, Edição ANO XIII| Nº 2916, Pág.91, Código identificador: D9D2813F
Onde se lê "[...] CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA venceu O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00; fornecerá os Itens AÇAÍ no valor de R$ 11,00 podendo vender até 456 Kg, totalizando o valor de R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais); o ITEM banana no valor de R$ 5,10, podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 25.500,00; o ITEM cariru no valor de R$ 4,00 podendo vender até

1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 4.000,00; o ITEM Cheiro Verde no valor de R$ 15,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 15.000,00; O ITEM Couve-Manteiga no valor de R$ 10,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 10.000,00; O ITEM Farinha de Mandioca no valor de R$ 6,00, podendo vender até 35.834 Kg, totalizando o valor de R$ 215.004,00; O ITEM farinha de tapioca no valor de R$ 14,00, podendo vender até 3.000 Kg, totalizando o valor de R$ 42.000; O ITEM Laranja no valor de R$ 3,00 podendo vender até 6.000 Kg, totalizando o valor de R$ 18.000,00; O ITEM limão no valor de R$ 5,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 5.000,00. O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00; O ITEM Melancia no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00. O ITEM poupa de acerola no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de cupuacú no valor de R$ 12,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 12.000,00; O ITEM poupa goiaba no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de maracujá no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00 [...]" Produtor JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, fornecerá o item ABÓBORA no valor de R$ 2,00 podendo vender até 2.000 kg, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Leia-se "[...] CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA venceu O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 7.000 Kg. totalizando o valor de R$ 21.000,00 [...]" O item ABÓBORA no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.000 Kg totalizando o valor de R$ 6.000,00 Produtor JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, fornecerá o item ABÓBORA no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.000 kg, totalizando o valor de R$ 6.000,00.

Porto de Moz-PA, 01 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D41D63B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na matéria de Publicação do EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002-1/2021-FME, publicado no dia 28/01/2022, Edição ANO XIII| Nº 2919, Pág.98, Código identificador: 875EDFF7

Onde se lê "[...] CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA venceu O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00; fornecerá os Itens AÇAÍ no valor de R$ 11,00 podendo vender até 456 Kg, totalizando o valor de R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais); o ITEM banana no valor de R$ 5,10, podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 25.500,00; o ITEM cariru no valor de R$ 4,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 4.000,00; o ITEM Cheiro Verde no valor de R$ 15,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 15.000,00; O ITEM Couve-Manteiga no valor de R$ 10,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 10.000,00; O ITEM Farinha de Mandioca no valor de R$ 6,00, podendo vender até 35.834 Kg, totalizando o valor de R$ 215.004,00; O ITEM farinha de tapioca no valor de R$ 14,00, podendo vender até 3.000 Kg, totalizando o valor de R$ 42.000; O ITEM Laranja no valor de R$ 3,00 podendo vender até 6.000 Kg, totalizando o valor de R$ 18.000,00; O ITEM limão no valor de R$ 5,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 5.000,00. O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00; O ITEM Melancia no valor de R$ 3,00 podendo vender até 10.000 Kg, totalizando o valor de R$ 30.000,00. O ITEM poupa de acerola no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de cupuacú no valor de R$ 12,00 podendo vender até 1.000 Kg, totalizando o valor de R$ 12.000,00; O ITEM poupa goiaba no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00; O ITEM poupa de maracujá no valor de R$ 11,00 podendo vender até 5.000 Kg, totalizando o valor de R$ 55.000,00 [...]" JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, fornecerá o item ABÓBORA no valor de R$ 2,00 podendo vender até 2.000 kg, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). [...]"

Leia-se "[...] CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA venceu O ITEM Macaxeira no valor de R$ 3,00 podendo vender até 7.000 Kg. totalizando o valor de R$ 21.000,00 [...]" O item ABÓBORA no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.000 Kg totalizando o valor de R$ 6.000,00 Produtor JOSÉ DO SOCORRO MARTINS ALVES, fornecerá o item ABÓBORA no valor de R$ 3,00 podendo vender até 2.000 kg, totalizando o valor de R$ 6.000,00. [...]".

Porto de Moz-PA, 01 de fevereiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:EA62DB76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/2022-PMP/GP

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará, **ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA - PA, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310/2018, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM SUA FUNÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O decreto completo está publicado no site www.prainha.pa.gov.br.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:150D55E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2022
Processo Licitatório Nº. 096/2022
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, para que o erário público não seja lesado, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS AÉREOS DOS SECRETÁRIOS E**

SERVIDORES EM VIRTUDE DE COMPROMISSOS NA BUSCA DE CONVÊNIOS, RECURSOS, PARCERIAS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA. EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME. Conforme edital e seus anexos, executando-se tal objeto em regime de menor **preço por percentual de desconto**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção-Para 08 de julho de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:063E9FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL faz publicar o extrato resumido de contrato a seguir:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220423.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratada(o): UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 41.353.340/0001-83

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-010 FMS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

Programa de Trabalho: Exercício 2022

Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

Atividade 1001.103020112.2.099 Realização de Cirurgias Eletivas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89

Data da Assinatura: 07 de Julho de 2022.

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BB317F3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1143/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0953/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47828C50

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1144/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1139/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1139/2022, de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre CONCESSÃO DE DIÁRIAS a(o) servidor(a) ANDRESSA BRITO LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6192019B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1145/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0950/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9F9DD18

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1146/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0951/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5088FCDC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1147/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 537/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1ADE9FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1148/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 537/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99B2FDD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1149/2022

DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM, nos dias 08 a 10 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C9E9562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA a servidora CLAUDIA PINTO DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 08 de julho de 2022

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52D5AC07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.070722 - UASG 980597

Processo: 001.05052022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.070722**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **C V SANCHES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.400.456/0001-20**. ESPÉCIE: **SERVIÇOS MECANICOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTE, PNEU E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:4AFB1BE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.070722 - UASG 980597

Processo: 001.05052022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.070722**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **ELSON S LUZ PEÇAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **38.180.314/0001-96**. ESPÉCIE: **SERVIÇOS MECANICOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTE, PNEU E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 113.600,00 (Cento e Treze Mil e Seiscentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:D13967BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.070722 - UASG 980597

Processo: 001.05052022**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.070722**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **28.694.274/0001-47**. ESPÉCIE: **SERVIÇOS MECANICOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTE, PNEU E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP,** Valor do

contrato: **R$ 1.625.800,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 08/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A3F4A359

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.05052022 - UASG 980597

Nº Processo: 001.05052022.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.05052022.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Contratada: C V SANCHES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.400.456/0001-20.
Valor Global de R$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais).

Contratada: ELSON S LUZ PEÇAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.180.314/0001-96.
Valor Global de R$ 113.600,00 (Cento e Treze Mil e Seiscentos Reais).

Contratada: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.694.274/0001-47.
Valor Global de R$ 1.625.800,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MECANICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTE, PNEU E ACESSÓRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico **nº 013/2022SEMSA-PE-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **013/2022SEMSA-PE-SRP.**
Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.
Data da Assinatura: 30/06/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:AD0CEDF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 014/2022 – SEMAG/CEAD, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 14/06/2022 a 30/06/2022, **JARLENE MARIA MOREIRA FIGUEIREDO, Chefe da Divisão de Processos Administrativos** do Núcleo Técnico de Recursos Humanos – NTRH, da Coordenadoria Executiva de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA REONICE FIGUEIRA COSTA**, **Chefe da Seção de Gerenciamento do Sistema de Atos de Pessoal da Corte de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de junho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7E975E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 25 de maio de 2022. **(ERRATA)**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do conselheiro Ricardo William Ramirez Vojta, presidente do CMC, presentes os conselheiros Adrean Henrique Castro Almeida, Lucilaine Gimenes Freire, Samuel de Ozório Farias, Suyane dos Santos Pereira, Tatianna Cunha, Vilbero Sá da Silva, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior. Nesta sessão de julgamento, o Conselheiro Samuel representou o CRC - Conselho Regional de Contabilidade e a conselheira Tatianna Cunha, representou a Aces - Associação Comercial e Empresarial de Santarém. O Conselheiro Adrean Henrique Castro Almeida, participou da sessão apenas na condição de ouvinte. **JULGAMENTO. Recurso de Ofício - R.O. 001/2020. Marc Saulo Jennings Simões.** Relatora: Conselheira Suyane dos Santos Pereira . Processo de Origem: PAF n° 525/2019 – Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Finanças. Estiveram presentes na sessão, os representantes do recorrido, o preposto, Diekson Porto Bernardes e, o advogado, Erick Rommel Gomes Cota. O advogado, alegou a existência de vício formal no processo administrativo, pois o sujeito passivo foi identificado de forma incorreta e atuou no evento apenas como prestador do serviço de buffet e fornecimento de bebidas. **Decisão:** O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; por unanimidade, em anular o lançamento tributário por vício material na identificação do sujeito passivo. **Recurso Voluntário - R.V. 002/2020. Prev Fire Assessoria Treinamento e Serviços Eilreli.** Relator: Conselheiro Samuel de Farias Ozório. Processo de Origem: PAF n° 872/2019 – Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Finanças. O contador da recorrente, o Sr. José Taylan Arruda Fagundes, participou da sessão e informou que a empresa recolheu o ISSQN para dois municípios, estando o código de

serviço vinculado ao CNAE cadastrado de forma incorreta, resultando no recolhimento indevido. Assim, sendo, a empresa corrigiu os valores declarados de forma incorreta no PGDAS. **Decisão:** O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso; por unanimidade, pelo deferimento do pedido de restituição do ISSQN. **Voluntário - R.V. 006/2020. Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A.** Relator: Conselheira Suyane dos Santos Pereira. Processo de Origem: PAF n° 450/2019 – Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Finanças. Recorrente Ausente. **Decisão:** O pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e pela anulação da decisão de primeira instância administrativa, para conceder a restituição do ISSQN requerido. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Santos _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. //

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente - Conselheiro - OAB

TATIANA CUNHA
Conselheira – ACES

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira – Fazenda Municipal

SAMUEL DE OZÓRIO FARIAS
Conselheiro – CRC

ADREAN HENRIQUE CASTRO ALMEIDA
Conselheiro – CRC

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

VILBERTO SÁ DA SILVA
Conselheiro – Fazenda Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78C07156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA - AV. MENDONÇA FURTADO, N° 2440, ALDEIA, SANTARÉM-PA/ CEP: 68040050

PORTARIA INTERNA Nº 070/2022 - SEMSA, DE 08 DE JULHO DE 2022.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Conduta Disciplinar oriundo dos Gerentes da Unidade 24h da Nova República/Unidade Descentralizada Covid-19/UBS Nova República, datado de 28 de junho de 2022 e Memorando nº 643/2022 oriundo da Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 004/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados teor do Relatório Gerentes da Unidade 24h da Nova República/Unidade Descentralizada Covid-19/UBS Nova República, datado de 28 de junho de 2022 e Memorando nº 643/2022 oriundo da Coordenadora do Núcleo de Atenção Primária em Saúde.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 002/2021-PGM de 25 de fevereiro de 2021, destinados a apurar o Processo Administrativo nº 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA do servidor FRANCO STEFANO DA COSTA CAMPOS, matrícula funcional Nº 63992, conforme art. 25, II da Lei nº: 14.899/1994.

Art. 4º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B268A2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 739/2022-SEMED
A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURAS METÁLICAS E SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMED**: **ADSON LIRA PINTO -** Chefe do Núcleo de Transporte e Logística – SEMED; Decreto: 176/2021 – GAP/PMS. **GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA –** Assessora para assuntos educacionais – SEMED; Matrícula n° 60173. **JÉSSICA COSTA NINAS –** Matrícula n° 84152 – Assessora de Ensino. Art. 2º - Designar como fiscal substituto: **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA –** Matrícula n° 89282 – Assessor Especial II. **Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:6586CA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – SEMSA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALBERTO TOLENTINO SOTELO. Motivo do Evento de Suspensão: Alteração das especificações técnicas dos equipamentos, será definida e publicada nova data para a realização do certame, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santarém-PA, 08 de julho de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:4884122E

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO

RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO N° 001/2022 – SEMTRAS
A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica o RESULTADO da Inexigibilidade de Chamamento nº 001/2022, cujo objeto é CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "MAIS VIDA NA TERCEIRA IDADE. **Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ OBRAS SOCIAIS DA ARQUIDICESE DE SANTAREM. Fundamentação: art. 31, da Lei Federal de n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015, e no art. 41 do Decreto Municipal nº 609/2017.**

Santarém, 06 de julho de 2022.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec. 450/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7618F6E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-050722/014-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e higiene, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: THIAGO ANDREI B. DA SILVA, CNPJ: nº 26.581.445/0001-04

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 11.972,00 (Onze mil, novecentos e setenta e dois reais)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.095 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 05 de julho de 2022.

NADIR SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1AB4FF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA TORPESAGA 2022

Ofício 02/2022

São Geraldo do Araguaia – PA 04 de Julho de 2022.

A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
SEMAS

Após cordiais cumprimentos de estilo, tendo em vista a realização do Primeiro Torneio de Pesca Esportiva de São Geraldo do Araguaia-PA (TORPESAGA), a ser realizado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia nos dias 15 e 16 de Julho venho através de este solicitar deste departamento expedição de licença para realização do evento de pesca esportiva a ser realizado, encaminhamos para demais informações, o Requerimento o DIA e o regulamento do torneio em anexo.

Certos de sua compreensão e colaboração, elevamos votos de estilo e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:69E10CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Soure, torna público o extrato do Termo de adjudicação e Homologação da Chamada Publica nº. 001/2022, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022 do Município de Soure, conforme LEI Nº 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015, RESOLUÇÃO Nº 6 FNDE, DE 8 MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 FNDE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. OS licitantes vencedores foram: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS CAMPOS DO MARAJÓ – AAFCAM, INSCRITA NO C.N.P.J. nº34.468.053/0001-53, nos itens 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R$ 1.107.765,90 (um milhão e cento e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAI DE SOURE, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 08.704.742/0001-00, no item 30, no valor total de R$ 89.700,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos Reais), COPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA – CAFAS, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 21.338.410/0001-17, nos itens 32, 33 ,34 e 35, valor total de R$ 77.775,00 (Setenta e Sete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) e CENTRAL DE EXTRATIVISTAS E AGRICULTORES DAS REGIOES METROPOLITANA, MARAJO E NORDESTE DO ESTADO DO PARA - CEAREPA, INSCRITA NO C.N.P.J. nº 18.725.004/0001-00, nos itens 01, 06, 13, 14, 19, 22, 28, 29 e 40, no valor total de R$ 430.730,10 (Quatrocentos e Trinta Mil Setecentos e Trinta Reais e Dez Centavos).

SOURE - PA, 30 de Junho de 2022

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:C7B4F5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2022/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-040FME
O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 21 de julho de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-040FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2022/ADM, tipo menor preço por ITEM, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 08 de julho de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A916B838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2021-003 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 20210937

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA EPP – Inscrito no CNPJ: 02.448.787/0001-84.
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210937, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia elétrica para a prestação de serviços de modernização e eficiêntização dos parques de iluminação pública, com a substituição de luminárias com tecnologia LED nas vias e áreas públicas dentro dos perímetros urbano e rural no município de Tucuruí, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regentente, conforme especificações apresentadas no anexo I.

Data da Assinatura: 16/06/2022.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E5AC8D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 024/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fraldas Geriátricas, objetivando atender demandas das Unidades Básica de Saúde - UBS e UPA 24h, onde atende os pacientes Idosos, acamados e com necessidades especiais, cadastrado no Programa de Insumos hospitalares para uso domiciliar, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PÁ. Declarando Vencedor à empresa: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95. Valor global estimado R$ 97.800,00. Assinatura: 05 de julho de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que não houve licitantes habilitados na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 023/2022-SRP, realizada no dia 22/06/2022, às 09:00h, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Confecções e fornecimentos de Bolsas, Bonés, Camisas, Coletes e Fornecimento de Botinas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu torna pública, a Homologação do Pregão Eletrônico n 019/2022-SRP - Pregão Eletrônico 019/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do Munícipio de Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 445.420,00. ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 719.721, 64. Valor de R$ 360.870,00. E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 248.478,94. SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 77.730,00. SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 335.463,00. TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 156.140,00. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor de R$ 35.880,00. Valor global estimado da ATA SRP R$ 1.659.981,94. Assinatura: 23 de junho de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2022 - Pregão Eletrônico 019/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal do Munícipio de Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 445.420,00. ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 719.721, 64. Valor de R$ 360.870,00. E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 248.478,94. SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 77.730,00. SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 335.463,00. TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 156.140,00. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor de R$ 35.880,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 1.659.981,94 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Assinatura: 05 de julho de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato nº 218/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 83.630,00.
Termo de Contrato nº 224/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 96.945,00.
Termo de Contrato nº 230/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 64.339,96.
Termo de Contrato nº 236/2022/CPL, Contratado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 11.970,00.
Termo de Contrato nº 241/2022/CPL, Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 97.060,00
Termo de Contrato nº 246/2022/CPL, Contratado: TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 33.990,00
Termo de Contrato nº 250/2022/CPL, Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor de R$ 22.080,00.
Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.837.618/0001-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato nº 219/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 92.870,00.
Termo de Contrato nº 225/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 60.055,00.
Termo de Contrato nº 231/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 45.809,91.
Termo de Contrato nº 237/2022/CPL, Contratado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 8.400,00.
Termo de Contrato nº 242/2022/CPL, Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 73.649,00.
Termo de Contrato nº 247/2022/CPL, Contratado: TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 70.400,00.
Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB) do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB), CNPJ: 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato nº 220/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 82.430,00.
Termo de Contrato nº 226/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 49.745,00.
Termo de Contrato nº 232/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 1.439,84.
Termo de Contrato nº 238/2022/CPL, Contratado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 15.600,00.
Termo de Contrato nº 243/2022/CPL, Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 51.311,00.
Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato nº 221/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 91.990,00.
Termo de Contrato nº 227/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 44.575,00.
Termo de Contrato nº 233/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 69.148,55.
Termo de Contrato nº 239/2022/CPL, Contratado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 27.360,00.
Termo de Contrato nº 244/2022/CPL, Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 21.933,00.
Termo de Contrato nº 248/2022/CPL, Contratado: TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 23.190,00.
Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato nº 222/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 87.060,00.
Termo de Contrato nº 228/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 105.650,00.
Termo de Contrato nº 234/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 66.039,68.
Termo de Contrato nº 240/2022/CPL, Contratado: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 34.390.049/0001-10. Valor de R$ 14.400,00.
Termo de Contrato nº 245/2022/CPL, Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 30.313.649/0001-23. Valor de R$ 91.510,00.
Termo de Contrato nº 249/2022/CPL, Contratado: TH COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI, CNPJ 30.317.183/0001-34. Valor de R$ 28.560,00.
Termo de Contrato nº 251/2022/CPL, Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor de R$ 13.800,00.
Vigência: 05/07/2022 a 05/07/2023.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Móveis e Equipamentos em Geral, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato nº 223/2022/CPL, Contratado: AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 04.515.180/0001-03. Valor de R$ 7.260,00.
Termo de Contrato nº 229/2022/CPL, Contratado: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 19.271.852/0001-41. Valor de R$ 3.900,00.
Termo de Contrato nº 235/2022/CPL, Contratado: E T MARQUES EIRELI, CNPJ 08.691.632/0001-50. Valor de R$ 1.700,00.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP- REPUBLICADO
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Eventual e/ou Futura Confecções e fornecimentos de Bolsas, Bonés, Camisas, Coletes e Fornecimento de Botinas para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS. Abertura: 22/07/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamento completo (Camisa Manga Longa, Calça, Gorro, Chapéu americano com proteção, Coturno Preto, Colete Refletivo e Camiseta) para agentes de trânsito, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para implantação do Departamento Municipal de Transito no Município de Viseu/PA. Abertura: 22/07/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.837.618/0001-17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças de Reposição e manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de Saúde (APS) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Abertura: 25/07/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos para Apoio Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Viseu/PA. Abertura: 25/07/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Eletrodoméstico e Eletroeletrônico em Geral, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Abertura: 26/07/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP

O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico, objetivando atender as Pequenas Reformas, conforme solicitação das Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal de Viseu/PA. Abertura: 26/07/2022 às 15:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov e www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.837.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C6B9F0F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1152/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de **PROFESSOR GRADUADO II,** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME
ABINAEL MORAES FARIA	ERLAN DA SILVA SANTOS
ADRIANI ROSA RODRIGUES	ESTANISLAU LOBATO DE OLIVEIRA
ALCIONE CHAVES CORREA	EVELLY SANTOS DA SILVA
ÁLVARO PEREIRA DE PAIVA NETO	FABIANO FERREIRA CARDOSO
ANDRENESA DO SOCORRO B. NASCIMENTO	FABRÍCIO NUNES DE OLIVEIRA
CHARLES DE SOUZA RIBEIRO	FELIPE COSTA BORGES
DEISIANE GONÇALVES M. FERREIRA	FELIPE MARTINS BATISTA
DJANE DA ROCHA RODRIGUES	FLÁVIA NASCIMENTO DA SILVA
EDINEI DA SILVA NASCIMENTO	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
EDIVAN FERNANDES PEREIRA	FRAVIA SILVA DOS SANTOS
ELENIZE PAIXÃO LOBATO	GABRIEL REIS CHAVES
EULA FABRICIA SARDINHA GODINHO	GELAN MELO DE SÁ
EVANDRO DA SILVA ALVES	GELIANE SUELEN PENA GUEDES
FERNANDO LAYNAN SOUZA DA SILVA	GEOVÁ DIAS DA SILVA
INGRID OLIVEIRA SANTOS	GERCINA DE MORAES LOBO
JOÃO RONALDO CARDOSO CORRÊA	GESS NELMA REGO DA SILVA
JONE DA SILVA DIAS	GISELLE CAMPOS OLIVEIRA
JOSIETE RIBEIRO MIRANDA	GIVALDO REIS RABELO
KELLIANE DE MORAES GODINHO	GLEICIANE FIGUEIREDO REIS
KELLY SILVA LOPES	HELOISA LOPES DOS SANTOS
LAROLAINY SANTOS DA SILVA	IVONILTON DA COSTA CANTÃO
LEINIK LORRANNE S. CAVALCANTE	JACIRENE SANTOS DA SILVA
LURDIANE DA SILVA OLIVEIRA	JAMERSON PEREIRA FERREIRA
MANOEL DA COSTA PEREIRA	JANETE DOS SANTOS SOUZA
MARCELA NASCIMENTO MARTINS	JENILSON SOUZA DS SILVA
MARIA DE FÁTIMA LOBATO LOBATO	JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MARTINS	JOEL FERREIRA DE CARVALHO
MARLON FERNANDES CAVALCANTE	JONATHAN MENDES TEIXEIRA
OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA	JORGE CARLOS DA SILVA TRINDADE
PRÍCILA SANTOS DA COSTA	JOSÉ AUGUSTO CORDEIRO MARTINS
RENATA DA COSTA DA SILVA	JOSÉ EDILSON ALMEIDA GOMES
RONIELSON NERIS DA CRUZ	JOSÉ EUILES SOUZA DA CONCEIÇÃO

RUBIANE DA SILVA OLIVEIRA	JOSIELMA DOS SANTOS TIAGO
SAMUEL SOUSA CAVALCANTE	JOSINEI DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
SELIANE VILARINHO MELO	JOSIVAL SARDINHA LOBATO FILHO
ABENANIAS FURTADO VILHENA	JOYSE ALVES BRASIL
ADÉLISON SANTOS LACERDA	JUBERTO FERREIRA DA SILVA
ADENILDE DA SILVA MARTINS	JUNIEL BRASIL ALVES
ADINAURA DANTAS DE OLIVEIRA	KEILA PINTO DA GAMA
ADNA SANTANA REIS	LAURO ATHAIDE VAZ FILHO
ADRIANA SUELEM PINHEIRO CANTANHEDE	LECIELMA NASCIMENTO DA SILVA
AGUIDA DA SILVA ARDASSE	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
AILA SILVA LACERDA	LEONARDO DA CONCEIÇÃO LOBO
AILTON DE LIMA RIBEIRO	LUCINDA DA SILVA CARDOSO
ALAN DAVID CORDEIRO DA SILVA	LUIZ PAULO BANDEIRA DE SOUZA
ALAN NASCIMENTO FIGUEIREDO	MARCELO DUARTE DE LIMA
ALCIONE DE JESUS FREITAS DE SOUZA	MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO
ANDERLANY ALVES FARIAS	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA
ANDERSON RIBEIRO ALVES	MARIA AUXILIADORA COSTA BORGES
ANDREZA DE LIMA NASCIMENTO	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS
ANDREZA SANTOS GOMES	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA
ANTONIEL MORAES DA COSTA	MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA
ANTONIO NUNES BARREIRO	MARIA FRANCINETE DOS S. CAVALCANTE
ARINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	MARIA LUIZA COSTA SIQUEIRA
BENESAIDE BARBOSA DA SILVA	MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA
BRUNA MARIANA RABELO PALHETA	MARLON SANTOS COSTA
CARLOS ANDRÉ MALCHER LIMA	MARTA DA SILVA SANTOS
CARLOS JOÃO SANTOS DA CUNHA	NAZARENO DO SOCORRO PEDRADA DA CRUZ
CARMEN LUCIA ALMEIDA FERREIRA	NELSON DOS SANTOS LOBO
CIRINEU SOARES BARATA	NEUSA DA SILVA DOS SANTOS
CLAUDENI VASCONCELOS DE MORAES	ODELILDO MORAES DOS REIS
CLEYTOMAR DA SILVA GOMES	OLAVO DA GAMA SANTOS
CRYSTOFFER LUA MORAES FERREIRA	OSVALDO CUNHA LOPES
DANIELLE DE CASTRO SOUZA	PABLO MENDONÇA LOBATO
DARLEON JUNIOR GONÇALVES PEDRADA	PAULO LOBO DE SOUSA
DEILTON PEREIRA LIMA	PEDRIGO RODRIGUES CORDEIRO
DEISE DE LIMA E LIMA	RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO
DENISE DO SOCORRO DOS S. FERREIRA	RAIMUNDO JUNIOR CONCEIÇÃO DE MORAES
DIACUIR SADECH MAIA DE OLIVEIRA	REGIANE CARIPUNAS BEZERRA
DJEOVANE MARQUES NASCIMENTO	REGINA CORRÊA SANTANA
DOVAL BRASIL DOS SANTOS	RENATO SOUZA DA SILVA
EDELSON SILVA DE OLIVEIRA	ROBERTO MULLER DA SILVA TELES
EDERALDO RODRIGUES GOMES	ROLIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
EDILEIA DA SILVA CORRÊA	ROSENILCE PEREIRA DE SOUZA
EDNAEL DOS PASSOS SILVA	ROSIELY REIS BARBOSA
ELAIM CALDAS DE LIMA	ROSINELMA MARIA PALHETA DOS SANTOS
ELAINE FRANCIMAR NUNES BARRA	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
ELANA GREICE LOPES DE MATOS	SILAS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
ELEN CHIRLEN R. CAVALCANTE	SUELI SOUZA DA SILVA
ELILDE CALDAS LIMA	TAMIRES ALVES PEREIRA
ELISA MARIA ROCHA DO MAR	TANIA MARIA DIAS DA SILVA
ELTON CORDEIRO DE LIMA	TATIANE LIMA DO NASCIMENTO
ELVIZ CLEIVER VASCONCELOS DE MORAES	TEYLON DE LIMA NASCIMENTO
JOÃO PAULO DE SOUZA FERREIRA	VALDEI BRITO PINHEIRO
JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	VALQUIRENE CARDOSO MORREIRA
EMERSON SILVA DA SILVA	WANDENILCE BRASIL SARDO
ENY DA CRUZ DOS SANTOS	WELLINGTON DE JESUS DA C. ALMEIDA
ANTÔNIO JOSÉ MARQUES DA CRUZ	YANCA COSTA BORGES
	MARCIEL SILVA NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.
VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:F9EA1123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1153/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de **PROFESSOR GRADUADO I,** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	**NOME**
ADENILCE MARTINS CARDOSO	EDINALVA DOS PASSOS SILVA

ADMA MARIA SACRAMENTO PAMPLONA	EDNELSON BARROS RIBEIRO
ADRIANA RODRIGUES FAGUNDES FARIAS	EDNI MARTINS TAVARES
ALANA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	EDSSITELMA FAUSTINO MORAES
ALCIONE DE FREITAS PEREIRA	ELEM PATRÍCIA PUREZA MONTEIRO
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	ELIEL JOSÉ ALVES DAS NEVES
ANGELINA ASSUNÇÃO COELHO MESQUITA	ELISAMA CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA
BARBARA DIANE SOARES FERNANDES	ELIVELTON SOUZA NUNES
BERENICE DOS SANTOS XAVIER	ENEDINA DOS PASSOS SILVA
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LOUREIRO	ÉRICA COSTA VALENTE
CAROLINE ALVES DE MELO	ERLANE CORDEIRO DA SILVA
CHARLENE MENDONÇA DE MATOS	ERNESTINA COSTA GAMA
CLAUDIANE CORDEIRO FARIAS	EVERSON SILVA DA SILVA
CLEIANE DE ALMEIDA GOMES	FABIANE FARIAS DA SILVA
CLEITON LIMA DOS PASSOS	FERNANDO GONÇALVES DE SÁ
CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO	FLÁVIO DOS SANTOS LIMA
DALENE GONÇALVES LOBATO	GABRIELLE RIBEIRO DE CARVALHO
DANIELE RIBEIRO DE LIMA	GEOVANILDO DA SILVA PEREIRA
DARLIS DOS SANTOS MELO	GERSON REIS DOS SANTOS
DAYLANA FERREIRA RODRIGUES	GIBISSON CAMPOS AMORIM
DEIZILILIANE GONÇALVES GONÇALVES	GRAZIELA GONÇALVES DE PAIVA
DEUZUITE MACIEL ABREU	HÉLEN ANDRADE DA SILVA
DIANA PAULA CUNHA DA SILVA	IRAN GOMES MORAES NETO
EDIANE PAIXÃO LOBATO	IZAMARA DE FÁTIMA GAMA
EDINALVA DOS SANTOS PEDRADA	JACILEIA BARBOSA LOBATO
EDNA FARIAS DE ANDRADE	JANEX IVONE DA SILVA CHAVES
ELEANDRA LOPES LOBATO	JOÃO MARCOS DE SOUZA FERREIRA
ELESSANDRA LEÃO DE LIMA	JORGE CAVALCANTE MENDES
ELIANA SANTANA MENDES	JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA
ELISANGELA BARBOSA PINHEIRO	JOSÉ MANOEL GOMES MORAES FILHO
ELZIRA GONÇALVES DE VILHENA	JOSÉ MARIA PEREIRA FIUZA
ERICA XISTO SILVA	JOSÉ MAURICÍO DA SILVA MONTEIRO
ERLANE SUELEM LOBATO PAIXÃO	JOSÉ RENATO OLIVEIRA REIS
ESAU GOMES PANTOJA	LEIDE FURTADO VASCONCELOS
FERNANDA FARIAS DA SILVA	LEIDIANE COSTA DA SILVA
FRANCIDALVA UCHÔA DOS SANTOS	LEIDIANE LIMA DA COSTA
GEISIANE FRANÇA LOABTO	LILMA NUNES NASCIMENTO
HELDEN RIBEIRO BRASIL	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA
HELEM AQUILA RIBEIRO DA CRUZ	MANOEL ROQUE COELHO DA SILVA
HELEM SIMONE PAIXÃO BORGES	MANUELA NASCIMENTO NUNES
HELOÍSE COSTA GUIMARÃES	MARCIANO FERREIRA OLIMPO
HORTENCIA DA SILVA SANTOS	MARCEL ABREU DA SILVA
IVANIZE RODRIGUES CAVALCANTE	MARCICLEUMA VILHENA SOBRINHO
JEANILSEN BRASIL SARDINHA	MARCIELE MARQUES GOMES
JESIELE LIMA LOBATO	MARCILENE TRINDADE RIBEIRO
JÉSSICA AGUIAR PAIVA	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO CORREA
JOSIANE ABREU DOS SANTOS	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
JUCILENE LOPES DOS S. GONÇALVES	MARIA DA SILVA RIBEIRO
KARLA JANAINA CONTENTE DE MORAES	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES BRANDÃO
LILIA FERREIRA PEREIRA	MARIA MARTINS E SILVA
LUCIANE MESQUITA DE MENEZES	MARILENI MARTINS DE SOUZA
MAIDA CAMPOS REIS	MARINALVA DOS SANTOS MORAES
MARIA HELOISA LIMA SOARES	MARINELMA LOPES DE SOUZA
MARIA MENDES DE LIMA	MARIVONE SILVA DE SOUZA
MARIA ROSANGELA RODRIGUES FARIAS	MARLEIDE DA SILVA ALMEIDA
MARIANNE GUIMARÃES M. GAMA	MAXIMIANA DA SILVA FIGUEIREDO
MARILENE MORAES LIMA	MAZINHO RIBEIRO OLIVEIRA
MAYARA LIMA BATISTA	MEIRE RODRIGUES NASCIMENTO
MICHELE TAISSA SILVA PINHEIRO	MILENO MORAES ALENCAR
MICHELI ABREU DA SILVA	MIQUÉIAS LIMA DE OLIVEIRA
MICIELY DOS SANTOS TAVARES	NATANAEL LIMA DA SILVA
NOEMIA GOMES DOS SANTOS	ORILENE FURTADO VILHENA
ORISDETE PEREIRA BEZERRA	OSÉIAS SÁ DOS SANTOS JÚNIOR
RAQUEL GOMES TAVARES	PAULA CRISTINA BAGUNDES PANTOJA
RAYANA SANTOS SANTIAGO	PAULO ANDRÉ LIMA DA SILVA
ROBERTO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR	REGIANE CARDOSO FERREIRA
ROSANA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	RENNAN THIAGO SANTOS SANTIAGO
ROSIANE DO SOCORRO R. GOMES	RITA DE CASSIA PINHEIRO DE FREITAS
SARAH FRANCINETE SOARES DE BARROS	ROMÁRIO DA COSTA PANTOJA
SILVIA DANNYELLE MARTINS D. ANJOS	ROSANA CLAUDIA LIMA COSTA
SILVIA LETICIA RIBEIRO NOGUEIRA	ROSEANE DA COSTA LIMA
TALITA CLEIDIANE DA SILVA GOMES	ROSIANE GONDIN DA SILVA
ADRIANE GONÇALVES DE PAIVA	ROSINALDO SILVA DA SILVA
ADRIELLY SILVA FIUZA	SIMONE COSTA DA SILVA
ALCICLEY SANTOS DA SILVA	SIRLENE FERNANDES DE O. PINHEIRO
ALCLEIDE OLIVEIRA LADEIRA	SUELSON CORREA LIMA
ANA MARIA ARAÚJO SOARES	SUZIANE VASCONCELOS SANTOS
BARBARA DA SILVA SANTOS	TAIANE ALVES PEREIRA
CACILDA PANTOJA FERREIRA	TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA
CARLOANE MENDES CHAVES	TEODORA NASCIMENTO SANDIN
CELIA MARIA DA CRUZ PEDRADA	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FRAZÃO
CIRINEU SOARES BARATA	VALDEI FURTADO GOMES
CREZOLINA OLIVEIRA TRINDADE	VALDERNEY LIMA LOBATO
CRISTIANE SILVA CARDOSO	VALDIRENE LOPES LOUREIRO
DALVINA GOMES DOS SANTOS	VALENA CRISTINA MALCHER DA CUNHA
DANIELLE RODRIGUES LOPES	VALÉRIA COSTA BORGES
DARK MARIA FURTADO ABREU	VANDERCLEO GUARDEL CABO VERDE
DEIZE DOS PASSOS FIUZA	WANDERLEIA TENORIO DOS SANTOS
HELENA LIMA DA SILVA	ZILÂNDIA GAMA RUFINO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:2A91E06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1154/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO,** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME
ALESSANDRA SOUZA DE SOUZA	EDSON DA SILVA NASCIMENTO
ARLENE PANTOJA AMARA	EISEM DA SILVA SANTOS
ATAISE BAGUNDES REIS	ELEANE DA SILVA PEREIRA
BIANCA SUELEN RODRIGUES ELENILSON SILVA DA SILVA CORREA	ELIANE DA SILVA CARDOSO
EDCIONEIA PEREIRA FARIAS	ELIEL RAMOS DE SOUZA
ELDA DA SILVA OLIVEIRA	ELIENE BISCAIA DA SILVA
ELIANE PINHEIRO COSTA	ELIENE DA SILVA CARDOSO
ELSON SOUZA NUNES	ELIZONETE SILVA DA SILVA
EMILSON CORREA DA SILVA	EVERTON SOUZA SOBRINHO
FABRICIA LIMA PINHEIRO	FLÁVIO CHAVES LADEIRA
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	FRANCINETE DA SILVA
FRANCISCA SANTANA NASCIMENTO NASCIMENTO	
HEYLLA TAVARES PAMPLONA	FRANCISCO MAGNO SILVA NASCIMENTO
JACIANE DE SOUZA DE ALMEIDA	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO
JANETE CHAVES LADEIRA	
LEONARA EUROPA DOS SANTOS	GILSON DOS ANJOS BATISTA
LEONARDO DIAS DE LIMA	GLEICIANE SANTOS GAMA FARIAS
LUCIENE DA SILVA DE AZEVEDO	GRACIELE FARIAS PINHEIRO
LUCIMA BRASIL DOS SANTOS	HELIZANE MATOS DA SILVA
LUCINALVA COSTA PANTOJA	HENRIANE DE FÁTIMA MALCHER DA CUNHA
MARCIA DOS SANTOS MARTINS	IRANILDO FAUSTINO DE SOUZA
MARIA DA SILVA RIBEIRO	IVANI DA SILVA TRINDADE
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	
BARBOSA	JAIRLON SANTOS GONÇALVES
MARIA JOSÉ LOPES DE SOUZA	JESSICK CARIPUNAS RIBEIRO
MARIA VALDICLEIA ALMEIDA JOACI BEATO DE SOUZA CAMPOS	JOÃO DA SILVA DE FIGUEIREDO
MARILUCIA FURTADO	
VASCONCELOS	JOÃO DANIEL DE SOUSA LEAL
MIZAEL DE FREITAS DA SILVA	JOBSON DOS SANTOS LIMA
ROSIANE ALMEIDA DA SILVA	JOSÉ BENEDITO DE FREITAS NETO
ROSILDA LOBATO LOBATO	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO DA S. MONTEIRO
SHEYLA OHANNA COSTA DA SILVA	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA
SILMARA PAIXÃO MATOS	JOSUÉ MARTINS E SILVA
TAMARA MARCELY FERREIRA DE SOUZA	KESIANE LOUREIRO WANZELER
VALCIANE SILVA DOS SANTOS	LAIANE DOS SANTOS SILVA
VALDENY LIMA TORRES	LEICINALVA COSTA PANTOJA
VANDERLEIA LIMA TORRES	LEILSO CORRÊA DA SILVA
VARLEY MESQUITA DE ASSUNÇÃO	LELISANE FERNANDES CORDOVIL
VIVIANE SANTANA DE ALMEIDA LIDIANE RIBEIRO ALVES CAMPOS	MAGNO DA SILVA LOBATO
ADAILTON SANTANA REIS	MANOEL RAIMUNDO GUIMARÃES
ADRIANA DOS SANTOS GONÇALVES BRANDÃO LIMA	MARCILENE LIMA SOARES
ALANA KELLY RODRIGUES CORRÊA	RIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES
ALEYCIANE SOUZA DE SOUZA	MARIA DE JESUS REIS ALMEIDA
ALUIZO SANTANA REIS	MARIA DULCILEIA SILVEIRA FERREIRA
AMAURI DOS SANTOS ROCHA	
AMIRALDO GUEDES PINHEIRO	MARIA RAIMUNDA CHAVES DA SILVA
ANA CRISTINA MORAES DA COSTA	MARILEIA LOPES DE SOUZA
ANDRÉIA MONTEIRO GUEDES	MARILELI SILVA DA COSTA
ANGELICA CORDEIRO MARTINS	MARIMILSON CARDOSO
APRONIANO SOARES PINTO FERNANDES SOBRINHO	MARTA DA COSTA TENÓRIO
ARLEI DA SILVA GONÇALVES	MIRLENE MARTINS E SILVA
CLAUDETE BRASIL DE OLIVEIRA	NELSON CORDEIRO FARIAS
CLAUDIA LEAL LOBATO	NELSON FARIAS COÊLHO
CLENILSON SILVA OLIVEIRA	NELSON PANTOJA RIBEIRO NETO
CRISTIAN SANTOS DA CUNHA	OZIELMA LOPES DOS SANTOS
DAIANA VILHENA SOBRINHO	PAULA DE SOUZA BRANDÃO

DAIANE FREITAS DA SILVA	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA
DARCI AZEVEDO LIMA	ROSENILDA LIBERATO DA COSTA
DARLINDA DE SOUZA NUNES	ROSIMEIRE LIBERATO DA COSTA
DEIVISON GONÇALVES NUNES	ROSINEIDE LIBERATO DA COSTA
DINAILZE ROSA MARTINS	SIANI CANDIDA FERNANDES DA SILVA
EDICLEUMA DE SOUZA LOBATO	SIMITA BARBOSA DA SILVA
EDIELMA BRASIL DE SOUZA	SORAYA DA COSTA TRINDADE
JANARY RIBEIRO DE SOUZA	VALESSON RIBEIRO ALVES
JANYELLE MENDES DE SOUZA	VANUSA LIMA COSTA
JEANE BARBOSA GOMES	ZENILDA DA SILVA PINTO LIMA
MARICILDA DA COSTA GOMES	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:92645F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1155/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORARIO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a)**:** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) no quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME
ADINA DA SILVA MARINHO	JOVANILDO DE SOUZA SILVA
ADRIANE ASSUNÇÃO FERREIRA	JOYCI DE LIMA AZEVEDO
ALCINONE GOMES CARVALHO	JUNIELSON LEÃO PINHO
ALCLEYSIANE LOBATO LOBATO	LEONICE NASCIMENTO DO NSCIMENTO
ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES	LILIA BEZERRA DA SILVA
ALMIR DE SOUZA	LINDOMAR LAMEIRA BRASIL
ANA ALMEIDA DA SILVA	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
ANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	MARCELO PEREIRA SOUTA
ANA MARIA DA SILVA LOBATO	MARCILENE BARBOSA BARBOSA
ANA PAULA COSTA DOS ANJOS	MARCILENE DOS SANTOS CORREA
ADREZA DA SILVA GOMES	MARCIO NONATO DA SILVA SANTOS
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS SANTANA
ATAINAN CORDEIRO RIBEIRO	MARIA ROSILENE ALMEIDA MENDES
CLAIANE BAIA DA SILVA	MARIA SONIA FREITAS DA SILVA
CLEIDIANE DA SILVA GEMAQUE	MARLY ARAÚJO DA COSTA
CLEUMA DA SILVA FREITAS	MERIAN DOARES DA SILVA
DINAIANE AMARAL GAMA	MILCA DOS SANTOS MARTINS
DOUGLAS PANTOJA ALMEIDA	NAYARA DA SILVA SOUSA
ADIJANE BARBOSA BARBOSA	NAYARA PANTOJA ALMEIDA
ADILANE MENDONÇA DA SILVA	NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA
EDNILCE SILVA DA SILVA	NEDINA OLIVEIRA DE LIMA
ELINELSON DE SOUZA GONÇALVES	NEIVA DOS SANTOS GAMA
ELIZANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	QUESIA TENÓRIO TAVARES
ELIZANE PEREIRA CARIPUNAS	RANYELLE MARQUES DE CARVALHO
ERICA RENATA RIBEIRO VILARINHO	RENATA DOS SANTOS ALVES
ESTEFANI CANDIDO GONÇALVES	ROBERTO LEÃO DA SILVA
FABIANA VASCONCELOS FURTADO	RONADO DOS PASSOS GONÇALVES
FRANCIRENE DA SILVA GONÇALVES	ROSENILDO TENORIO DA SILVA
FED JUNIOR BRITO MARTINS	RUBILENE FAUSTINO CARIPUNAS
IRACEMA LOPES BRASIL	SABRINA DE SOUZA ALVES
JACILENE CANTIDIO FERNANDES	SANTINHO DA SILVA FERREIRA
JADIEL PINTO DE GOIS	TEDEU DA SILVA BISCAIA
JALDENIRA LIMA DE SOUZA	TAILSON CORDEIRO DOS SANOS
JOÃO RODRIGUES LIARTE	TTIANA SANTOS DE CARVALHO
JOELMA FERREIRA LEÃO	TATIANE PAMPLONA MARTINS
JOELSA LOBATO FIGUEIREDO	TELMA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
JOSAFÁ DA SILVA GUDES	VALDICLEUMA BATISTA DE OLIVEIRA
JOSIANE VILHENA COSTA	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 30 de JUNHO de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:FECEFC80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO
Edital N º 002 /2022
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, estabelece a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público Simplificado visando selecionar profissionais para compor cadastro reserva para atuar, em caráter temporário nas Unidades Escolares da zona urbana e rural da Rede Municipal nos diferentes níveis de ensino e escolaridade, nos termos previstos no artigo 37 da Constituição Federal inciso IX, Lei Federal 8.745/93, alterada pela Lei Federal 9.849/99 e da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a formação de cadastro de reserva para o provimento em caráter temporário, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, nas funções descritas neste edital.
1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Marabá.
1.4. As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá/PA, e os locais de trabalho serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato.
1.5. As funções, escolaridade mínima exigida, salário inicial e vagas são os estabelecidos a seguir.

FUNÇÕES, SALÁRIO INICIAL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E VAGAS.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:
Função: **AGENTE DE PORTARIA**
Base Salarial: R$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural
Atribuições: Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Função: **AUXILIAR DE SECRETARIA**
Base Salarial: R$ 1.405,92 (mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Escolaridade Exigida: Ensino Médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural
Atribuições: Realizar atendimento ao público; preencher documentos da escola; manter organizado o arquivo ativo e passivo da escola; receber, catalogar documentos; auxiliar o secretário titular da escola.

Função: **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR**
Base Salarial: R$ 1.405,92 (um mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Escolaridade Exigida: Ensino Médio completo.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural
Atribuições: Colaborar nas atividades de vida diária dos alunos com deficiência: locomoção, higiene, alimentação e comunicação, estimulando a autonomia dos alunos. Realizar o acompanhamento dos alunos com deficiência nos dias letivos e horários estabelecidos pela unidade escolar. Zelar pela integridade física, saúde e bem estar do aluno com deficiência. Participar das atividades pedagógicas propostas pelo professor e dos momentos de rotina escolar: entrada e saída, recreios, intervalos, educação física, passeios extraclasse. Participar das formações, reuniões, seminários, grupos de estudos e outros eventos correlatos, propostos pela unidade escolar e/ou Departamento de Educação Especial.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em História, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação em Geografia, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Mínima Exigida: Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras e ou Língua Portuguesa, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural / Zona Urbana
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

Função: **PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA**
Base Salarial: R$ 14,43 hora/aula Hora/aula de 50 minutos
Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, nos termos da legislação vigente.
Vagas: Cadastro Reserva - Zona Rural
Atribuições: Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.

1.6. As atividades inerentes às funções constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares da zona urbana e zona rural, visando atender, exclusivamente, ao interesse público.
1.7. No ato da inscrição, o candidato que fizer opção para cargos da Zona Rural, deverá ter ciência que poderá ser lotado em quaisquer dos polos abaixo, de acordo com necessidade das Unidades de Ensino:

SÃO FELIX RURAL / PA 150 (POLO I)

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	Francisco Coelho	PA 150, KM 11 Vila Matrinxã
02	Joel Pereira Cunha	Av. Estevan s/n Vila Geladinho PA Sabino S. Pedro
03	José Freire de Alencar	Rua Principal Vila Espírito Santo
04	Rui Barbosa	Rua Principal Vila Murumurú
05	Sol Poente	Vic. São Sebastião Vila Carrapato margem do Rio Tocantins
06	Trancredo Neves II	PA 150, KM 06 Vila Sarandi

MARGEM DA FERROVIA (Polo II)

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	1º De Maio	BR 230, Vila do Gol
02	Cupuaçu	BR 230, km 33 Penetração 18 km Vila Piranheira
03	Darcy Ribeiro II	BR 230, km 33 Penetração 28 km Vila Carajás.
05	21 de Abril	V. Nova Esperança Km 90 - Itainópolis
06	Marechal Rondon	BR 230, km 35 Penetração 40 km Av. Eduardo Bezerra s/n Vila Itainopólis
07	Água Azul	BR 230, km 60 Assentamento Castanheira
08	Castelo Branco	BR 230, km 60
09	Raio de Sol	BR 230, km 35
10	Cedrinho	BR 230, Vila Cedrinho km 46
11	Flor da Mata	BR 230, km 35 Penetração 27 km Acamp. Faz. Itacaiúnas
12	Santa Rosa	BR 230, km 45 Penetração 20 km
13	Getúlio Vargas	BR 230, km 33 Penetração 15 km PA Pioneira (Cosipar)
14	Ponta de Pedra	BR 230, km Penetração 22 km Vila Boa Esperança
15	Jardim da Esperança	BR 230, km 33 Penetração 56 km
16	Jerusalém	Cristalândia, km 110
17	Rachel de Queiroz	Transamazônica 90 km Penetração 25 km Assentamento Patauá
18	Alto Alegre	BR 230, km 52 Acampamento Helenira Rezende
19	Alto Alegre (anexo)	BR 230, km 33 Penetração 10 km Assent. Hugo Chaves
20	Carlos Marighella	BR 230, km 33 Penetração 08 km Assent. 26 de Março
21	Escada Alta	BR 230, km 33 Penetração 21 km Assent. Escada Alta
22	Grota da Cutia	BR 230, km Penetração 45 km, Faz. Sagrada Família
23	Irmã Adelaide Molinari	BR, km 35
24	João XXIII	BR 230, km 12 Penetração 14 km Vila Café
25	Olavo Bilac	BR 230, km 35 Assentamento Lajedo II
26	Pingo de Gente	BR 230, Vila Jatobá PA Felicidade
27	Rio Sororó	BR 230, km 45
28	Ruan Pablo da C. Moreira	BR 230, R Jacarandá
29	Quézia da Silva	BR 230, km 35

PARAUAPEBAS (Polo III)

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	Anajás	PA Liberdade
02	Brasil Novo	Assentamento Brasil, Vila Brasil
03	Casa Branca	Assentamento Casa Branca
04	Pedro Valle	Assentamento Carimã
05	Maria Catarina	Assentamento PA Cachoeira Preta II
06	Nova Esperança	Faz. N. Esperança Devanir
07	Arco Iris II	Assentamento Rio Branco (v) 45 km após Parauapebas- Fazenda Rio Branco
08	Herbert de Souza	Assent. PA Itacaiúnas
09	Maria Montessori	Assent. Itacaiúnas, Açu- V. Alto Bonito Fazenda Gameleira
10	Mércia Lacerda Miranda	Garimpo das Pedras - Alto Bonito II
11	Virgem de Nazaré	Assentamento Nova Conquista

RIO PRETO (Polo IV)

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	São José- km 08	Rod. Transam. km 08 Rua Dorivan Vila São José
02	Santa Maria	Rod. Transam. km 21 Vila Santa Maria
03	Vitória	Est.do Rio Preto PA Alegria - Sent. Brejo do Meio
04	25 de Dezembro	Est. do Rio Preto V. São João Ser. do Encontro km 54 PA Tartaruga
05	Princesa Isabel	Estrada do Rio Preto - PA Princesa
06	Prof.ª Elizabeth Gomes Barbosa	Est. do Rio Preto, V. Alto Bonito - Serra do Encontro - PA Cinzeiro Gleba Café.
07	Boa Esperança do Burgo	Rod. Transam km 21 V. Boa Esp.do Burgo
08	João Batista I	Rod. Transam. km 21 - Pen. 5 km, PA Burgo
09	Bom Jesus do Rio Preto	Est. do Rio Preto km 70 - Vila Embaúba
10	Jean Piaget	Estrada do Rio Preto, Rua São Paulo, s/n Vila Santa Fé
11	Dr. Renato Veloso	Est. do Rio Preto - PA Talismã
12	São Raimundo I	Est. do Rio Preto km 50 - PA Cabo de Aço
13	Edimar Pereira da Silva	Est. do Rio Preto - PA Morajuba
14	Santa Terezinha	Est. do Rio Preto Faz. Nova Olinda - PA Padre Josino
15	Estrela Dalva	Rod. Transamazônica - Assentamento Belo Vale
16	Santa Rita	Rod. Transam. km 16 - PA Santa Rita
17	Urbano Cantuário	Est.do Rio Preto - Assentamento Tibiriçá km 11
18	Diamante do Itacaiúnas	Est. do Rio Preto - V. B. Jesus da Voltinha
19	Família Agrícola (EFA)	Rod. Trans. km 23 Chácara Estância Jardim Secreto - Assent. Grande Vitória
20	Pedro Marinho de Oliveira	Est. do Rio Preto - R Amazonas s/n Brejo do Meio
21	Profº. Adão Machado da Silva	Est.do Rio Preto - Rua da Bíblia - Vila Três Poderes
22	Profº. Raimundo Gomes	Est. do Rio Preto Rua Ceará s/n Brejo do Meio
23	Prof.ª Maria das Neves	Est. do Rio Preto Rua São Paulo s/n Vila Santa Fé
24	Antônio Monteiro	Est .do Rio Preto, Rua Amazonas s/n Brejo do Meio
25	Antônio Ribeiro	Est. do Rio Preto, Rua Principal s/n - Vila Santa Fé
26	Daniel Franco	Rod. Transam. Km 08 Rua Dorivan Vila São José
27	Elda Bentes	Est. Do Rio Preto Vila dos 3 Poderes
28	07 de Setembro	Estrada do Rio Preto – PA Nova Vida
29	Clara Nunes	Estrada do Rio Preto – PA Sumauma
30	Prof.ª Yeda Carvalho da Silva	Estrada do Rio Preto – Vila Zé do Ônibus - PA Nova Vida

POLO V

Nº	Nome da Escola	Endereço
01	Faixa Linda	Est. do Rio Preto Vila União Km 140
02	Geraldo Luiz Gonzaga	Est. do Rio Preto R Gilvan Chaves s/n V.
03	Gonçalves Dias	Est. do Rio Preto PA José Pinheiro Lima V Sta. Marta 135 Km
04	Keila Maria de Araujo Lourenço	Est. do Rio Preto - Vila União

05	Nagib Mutran	Est. do Rio Preto Av.Cast Branco s/n V.J. Capistrano de Abreu
06	Castro Alves	Est. do Rio Preto Vila São Pedro 195 KM
07	Sidiney Graciano da Silva	
08	Nei Leir Fernandes	Est. do Rio Preto, Av. Cast. Branco V. J. Capistrano de Abreu 160 Km
09	Tapirapé	Est. do Rio Preto Pa Cupu-250km
10	União do Povo	Est. do Rio Preto V. Novo Planalto Km 240
11	Caminho da Liberdade	Est. do Rio Preto V. Josinópolis 227 KM
12	Dr Marivalda	Est. do Rio Preto - Vila Tracoá 220 Km
13	Maravilha	Est. do Rio Preto Pa Maravilha Vicinal 08 240 Km
14	Profª Marinanes Lopes Soares	Est. do Rio Preto, Pa Cabanagem 230 km
15	Paraiso do Saber	Est. do Rio Preto, Vila Buritirama 176 Km
16	Profª Célia de Jesus Pinto	Est. do Rio Preto Vicinal 03 – Vila Nova 163 Km
17	Santo Antônio	Est. do Rio Preto Pa Volta Grande
18	Serra Azul	Est. do Rio Preto - Pa Serra Azul 210 Km
19	Ayrton Senna	Est. Pa Volta do Tapirapé 185 Km
20	Boa Vista	Est. do Rio Preto - Vila Boa Vista 191 Km
21	Carlos Leitão - sede	Est. do Rio Preto
22	Carlos Leitão -anexo	Assentamento Estrela do Norte Km 242

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Edital estará disponível no endereço eletrônico https:/semedmaraba.pa.gov.br/; https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará–FAMEP.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online no endereço eletrônico https:/semedmaraba.pa.gov.br/, e estarão abertas a partir das 8h do dia 12/07/2022 e encerrar-se-ão às 23h59 do dia 14/07/2022.

2.3. A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.4. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
k) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
l) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
m) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
n) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
o) Possuir e-mail de contato, para realização de notificação pessoal quando necessário.

2.5 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 2.4 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

2.5.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação do candidato pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato.

2.6. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;

2.7. O candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função.

2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9. No dia 18/07/2022 será divulgada lista das inscrições homologadas.

a) O prazo para interposição de recursos para recorrer do indeferimento das inscrições ocorrerá no dia 19/07/2022

b) Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail recursospss@semedmaraba.pa.gov.br

c) O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, o cargo de sua opção e zona pretendida.

d) Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo.

III – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo a qual concorre, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 2.4 e 3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Findo o prazo estabelecido para inscrição, será publicada no endereço eletrônico https:/semedmaraba.pa.gov.br/; https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará–FAMEP, a Lista de Classificação Final e não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.5. Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.6. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV – DAS ETAPAS DO CERTAME
4.1. O PROCESSO SELETIVO se dará através de inscrição a ser realizada no endereço eletrônico disponível em aba de fácil acesso no site https://maraba.pa.gov.br

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:
AGENTE DE PORTARIA
Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano trabalhado na iniciativa privada, limitando-se a 4 (quatro) anos; 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá fora da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá dentro da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos.
Qualificação no cargo/função: será atribuído 1,0 (um) ponto por cada curso de qualificação relacionado ao cargo/função, limitando-se a 3 (três) cursos.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO:
AUXILIAR DE SECRETARIA:
Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano trabalhado na iniciativa privada, limitando-se a 4 (quatro) anos; 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá fora da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá dentro da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos.
Qualificação no cargo/função: será atribuído 1,0 (um) ponto por cada curso de qualificação relacionado ao cargo/função, limitando-se a 3 (três) cursos.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR/CUIDADOR
Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado em atividade direta com pessoa com deficiência, limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá limitando-se a 3 (três) anos; 1,0 (um) ponto por ano de estágio em área de atuação direta com pessoa com deficiência, limitando-se a 2 (dois) anos.
Qualificação no cargo/função: será atribuído 1,0 (um) ponto por cada curso de qualificação relacionado ao cargo/função, limitando-se a 3 (três) cursos, com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR
Experiência no cargo/função: Contagem de tempo de: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por ano trabalhado na iniciativa privada, limitando-se a 4 (quatro) anos; 0,5 (meio) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá fora da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos; 1,0 (um) ponto por ano trabalhado na Prefeitura Municipal de Marabá dentro da zona pretendida limitando-se a 4 (quatro) anos.
Qualificação no cargo/função:
Apresentação de título de doutor: 3 (três) pontos;
Apresentação de título de mestre: 2 (dois) pontos.
Apresentação de título de especialista: 1,5 (um e meio) pontos.

O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO somente quando, e se, convocado pela Diretoria de Recursos Humanos.
4.3. A não comprovação das informações prestadas implicará em desclassificação automática do candidato.

V – DA CLASSIFICAÇÃO
5.1. A pontuação final dos candidatos será composta pela somatória obtida nos critérios de seleção;
5.2. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.
5.3. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.
5.4. No caso de igualdade na Classificação Final aos cargos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que tiver:
5.4.1. Título de doutor na área da Educação (nos cargos de Professor);
5.4.2. Título de mestre na área da Educação (nos cargos de Professor);
5.4.3. Idade mais elevada;
5.4.4. Tempo de serviço Público Municipal;

VI – DOS RECURSOS
6.1. A interposição de recursos será no dia 22/07/2022.
6.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail recursospss@semedmaraba.pa.gov.br
6.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e cargo de sua opção.
6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, presencial ou, ainda, fora do prazo.
6.6. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

VII – DA CONTRATAÇÃO
7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Marabá, limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.
7.2. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.
7.3. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
7.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.
7.5. De acordo com a necessidade manifesta ao longo do ano letivo de 2022, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo considerando fundamentalmente:
a) A classificação publicada no site da Prefeitura de Marabá e Diário Oficial dos Municípios;

b) A necessidade atribuída pelas Unidades de Ensino da Secretaria de Educação, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.

VIII – DA RESCISÃO
8.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa do contratado;
III – Por iniciativa da Administração Municipal;
IV – Quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
9.2. Todas as convocações de candidatos serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e Diário Oficial dos Municípios, bem como, será encaminhado via e-mail para o candidato convocado.
9.3. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.
9.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
9.5. Caberá a Secretária de Educação nomear uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
9.6. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 5 membros e lhe será conferida a prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos.
9.7. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.
9.8. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço https:/semedmaraba.pa.gov.br/, bem como será publicado no Diário Oficial do Municípios.

Marabá, 11 de julho de 2022

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

CRONOGRAMA

Evento Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial 11/07/2022
Período de inscrição no endereço eletrônico 12/07/2022 a 14/07/2022
Divulgação das inscrições homologadas 18/07/2022
Data para Recurso sobre o indeferimento das inscrições 19/07/2022
Divulgação do resultado preliminar 21/07/2022
Data para Recurso 22/07/2022
Divulgação do resultado final pós-recurso 26/07/2022
Homologação do Processo Seletivo 27/07/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:096613F7

